



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 0293 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Bernanice do Socorro Dias da Silva** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. José Fernandes da Silva, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135405

DECRETO Nº 0294 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Enzo Araújo Costa** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Subprocuradoria-Geral Adjunta, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135407

DECRETO Nº 0295 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar **Laurianne Alves Ferreira** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135408

DECRETO Nº 0296 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Rian Vieira Lobato** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/Núcleo de Orçamentos e Finanças/Divisão Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135409

DECRETO Nº 0297 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

R E S O L V E :**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Nomear **Gleyci Carlla Nunes de Souza** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135410

DECRETO Nº 0298 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Rebecca Menezes Oliveira de Brito** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/ Núcleo de Orçamentos e Finanças/Divisão Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135411

DECRETO Nº 0299 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 1º, inciso I, alínea “b” e arts. 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0620P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Soraia Souza Pinto Isidoro**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe Única, Padrão PCS/18, Matrícula nº 0095568-0-01, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135425

DECRETO Nº 0301 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.6509.0006/2026 GABINETE - CASA-CIVIL**,

RESOLVE:

Autorizar **Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida**, Secretário de Estado da Casa Civil do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de cumprir agenda institucional, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135414

DECRETO Nº 0302 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.6509.0006/2026 GABINETE - CASA-CIVIL**,

RESOLVE:

Designar **Edson Reinaldo do Carmo Alves**, Secretário Adjunto de Gestão e Logística, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Casa Civil do Amapá, durante o impedimento do titular, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135415

DECRETO Nº 0303 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 1º, inciso I, alínea “b” e arts. 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0775P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274 de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Valdinete Silva da Costa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe Única, Padrão PCS/18, Matrícula nº 0030969-9-01, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135416

DECRETO Nº 0304 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **George David dos Santos de Oliveira** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-4**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135417

DECRETO Nº 0305 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Glenda dos Santos Araújo** do cargo em comissão de Assessor de Políticas Ambientais - Nível III/ Gabinete, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135418

DECRETO Nº 0306 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Nomear **Glenda dos Santos Araújo** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-4**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135419

DECRETO Nº 0307 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Institui o fluxo de envio de projéteis retirados de pacientes em hospitais e instituições congêneres, públicos e privados, em todo o Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0023.0869.1596.0001/2025 - SECRETÁRIO/SEJUSP**, e

Considerando o Decreto Federal nº 10.711, de 02 de junho de 2021, o qual instituiu o Banco Nacional de Perfis Balísticos e o Sistema Nacional de Análise Balística, instrumentos de grande relevância para a integração e o fortalecimento da política de segurança pública em âmbito nacional;

Considerando a necessidade de alimentar e manter atualizado o referido Banco, de modo a ampliar a capacidade investigativa e a efetividade na elucidação de crimes praticados com emprego de armas de fogo;

Considerando que o fluxo organizado e padronizado de encaminhamento de projéteis e demais materiais balísticos retirados de pacientes atendidos em hospitais e instituições congêneres à Polícia Científica ou, quando for o caso, à Polícia Civil, constitui medida essencial à coleta, preservação e idoneidade da prova pericial, em observância a cadeia de custódia preconizada pelos artigos 158-A a 158-F do Código de Processo Penal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o fluxo do envio de projéteis retirados de pacientes atendidos em hospitais e instituições congêneres, públicos ou privados, em todo o Estado do Amapá, a fim de possibilitar uma resposta ágil e eficaz aos crimes cometidos com armas de fogo no Estado e a alimentação do Banco Nacional de Perfis Balísticos.

Parágrafo único. Considera-se instituição congênere qualquer unidade de saúde que realize atendimento de urgência e emergência, seja de complexidade alta ou intermediária, incluindo-se as Unidades de Pronto Atendimento.

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Projétil: parte da munição destinada a ser lançada pela pressão gerada na câmara da arma de fogo;

II - Cadeia de custódia: conjunto de todos os procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crime, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte;

III - BNPB: Banco Nacional de Perfis Balísticos;

IV - SINAB: Sistema Nacional de Análise Balística;

V - FCC: Formulário de Cadeia de Custódia.

Art. 3º Somente seguirá o protocolo estabelecido neste Decreto o(s) projétil(eis) retirados de pacientes vítimas de

homicídio, feminicídio, latrocínio ou roubo, consumados ou tentados, conforme hipóteses previstas no manual do SINAB.

Parágrafo único. Nos casos em que o paciente atendido em hospital ou instituição congênere seja vítima de disparo de arma de fogo proveniente de intervenção policial, o projétil eventualmente retirado não será destinado à alimentação do BNPB, devendo ser preservado apenas para os fins da apuração específica do fato, uma vez que não se trata de hipótese de inserção no referido sistema.

Art. 4º O projétil retirado do paciente deve ser lavado em água corrente com sabão neutro para retirada do excesso de material biológico e, após a lavagem, deve ser seco e acondicionado em envelope lacrado e/ou com lacre de segurança, contendo numeração individualizada, de forma a assegurar a cadeia de custódia.

§ 1º Cada envelope deve conter material balístico retirado de uma única vítima, não se devendo envolver nenhum vestígio balístico em papel ou qualquer outro material que dificulte a conferência durante o recebimento.

§ 2º Se mais de um projétil for retirado da mesma vítima, além do procedimento mencionado no *caput*, os materiais devem ser embalados individualmente em papel filme para que eles não se choquem e produzam novas marcas diferente das que foram produzidas pelas armas de fogo em que foram disparadas, o que prejudicaria a alimentação do BNPB.

§ 3º O procedimento previsto no parágrafo anterior tem por finalidade assegurar a adequada alimentação do Banco Nacional de Perfis Balísticos, uma vez que, caso os projéteis sejam acondicionados de forma conjunta, em um mesmo envelope, sem a devida proteção individual, existe o risco de que, durante o transporte ou manuseio, venham a produzir novas marcas decorrentes do atrito entre si, comprometendo a integridade das impressões originais, inviabilizando a extração de um padrão confiável a ser inserido no BNPB, prejudicando, assim, a finalidade de comparação balística e a precisão dos resultados esperados.

Art. 5º O médico responsável pela retirada do projétil deve preencher a FCC, a qual é o documento de encaminhamento do material retirado do paciente, contendo de forma legível e sem rasuras as seguintes informações, conforme Anexo I:

- I - Unidade de origem (nome do hospital ou da unidade de saúde);
- II - Boletim de ocorrência registrado na Polícia Civil;
- III - Nome do paciente;
- IV - Nome do médico;
- V - Descrição do material (quantidade de projétil);
- VI - Número do envelope lacrado.

Art. 6º As unidades de saúde de Macapá/AP, que prestarem atendimento a paciente vítima de disparo de arma de fogo, devem comunicar o fato à Central de Flagrantes do Ciosp/Pacoval, que deverá registrar o boletim de ocorrência e

informar o número do referido documento, a fim de que seja inscrito no envelope contendo o projétil.

Parágrafo único. Quando o atendimento ocorrer em instituições de saúde pública localizadas no interior, a Delegacia de Polícia Civil do respectivo município deve ser imediatamente comunicada para que seja realizada a confecção do Boletim de ocorrência.

Art. 7º A unidade de saúde deverá providenciar a entrega do envelope contendo o projétil na Coordenação do Ciosp/Pacoval ou respectiva Delegacia no interior do Estado.

Art. 8º Os materiais balísticos extraídos das vítimas devem ser entregues juntamente com a(s) FCC's dos materiais, requisição(ões) da(s) perícia(s) devida(s) pela Polícia Civil na Polícia Científica do Amapá, bem como seus boletins de ocorrência contendo o histórico das mesmas, para confirmação das diretrizes de aceitação e inserção do caso no SINAB.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, serão competentes para editar atos normativos complementares necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135421

DECRETO Nº 0308 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0023.1523.1248.0004/2025 - CIODES/SEJUSP**,

R E S O L V E:

Art. 1º Elogiar individualmente os servidores, abaixo relacionados, envolvidos na implantação, coordenação, capacitação e execução das atividades do projeto do Box Lilás e Central Lilás do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá - SEJUSP, reconhecendo o elevado grau de profissionalismo, sensibilidade e compromisso com o atendimento humanizado às mulheres e meninas vítimas de violência doméstica e familiar no Estado do Amapá, ao longo do primeiro ano de funcionamento.

O Box Lilás, criado no âmbito do Programa Viva Mulher Amapá, representa marco relevante na história da Segurança Pública do Estado do Amapá e um avanço significativo nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, que consolidou como uma iniciativa pioneira no atendimento preferencial e especializado através do 190, contribuindo para o fortalecimento da Rede de Atendimento à Mulher - RAM.

EQUIPE SEJUSP - ÁREA TEMÁTICA
“ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER” - EVM DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP e COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BOX LILÁS/CIODES

TEN CEL Sara Farias Souza - SEJUSP

1º SGT QPPMC Katia Ribeiro de Souza - SEJUSP

ACP Thaíza Lorena Albuquerque Soares - SEJUSP

CAP QOCBM Diego Alves Gatinho - CIODES

TEN CEL QOPMC Fabiano Rodrigues Maciel - CIODES

CAP QOPMC Vanessa Catriny Serra Machado - CIODES

CAP QOCBM Jôse Meiry Correia de Lima - CIODES

SUB TEN QPPMC Edna de Oliveira Santana - CIODES

CB QPCBM Cíntia Alencar Fernandes - CIODES

ATENDENTES DO BOX LILÁS/CIODES

2º TEN QEOPM Sheila Yanee Sérgio dos Santos

2º TEN QOPMA Dayanne Kelly da Costa Silva

2º TEN QOPMA Elderson Peres Trajano de Souza

SUB TEN QPPMC Carla Rejeane de Lima Figueiredo

1º SGT QPPMC Márcia Milene Giusti Mendonça

3º SGT QPPMC Josilene Brito Lima

CB QPPME César Augusto Antunes Soares

CB QPPMC Caroline Nascimento Balieiro

2º TEN QEOBM Valdirene Rocha Rodrigues Fermnendes

APC Rutilene Barros dos Reis

CENTRAL LILÁS E SUPORTE TÉCNICO/CIODES

2º TEN QOPMA Paulo Silva de Araújo

Marcíla de Sousa Coutinho

Marcia de Almeida Maciel

1º TEN QOABM Roosenilson Dias Muniz

CB QPPME Luis Adriano Santana Gurjão Ferreira

Art. 2º Determinar que a menção elogiosa seja registrada em seus assentamentos funcionais como forma de prestígio e reconhecimento pelos bons serviços prestados à sociedade amapaense.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135424

DECRETO Nº 0309 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Daniel Ferreira Machado** do cargo em comissão de Assessor Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 16 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135426

DECRETO Nº 0310 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Tiago Rafael Martins da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Financeiro/Núcleo Financeiro e Orçamentário/ Coordenadoria Administrativa e Financeira/Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 16 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135427

DECRETO Nº 0311 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Felipe Jose Gomes de Souza** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Tecnologia da Informação/Coordenadoria de Tecnologia da Informação/Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 16 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135428

DECRETO Nº 0312 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Daniel Ferreira Machado** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial/Gabinete, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 16 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135429

DECRETO Nº 0313 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Tiago Rafael Martins da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Coordenadoria de Articulação Federativa/Secretário Adjunto de Relações Institucionais, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 16 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135430

DECRETO N° 0314 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Felipe Jose Gomes de Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 16 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135431

DECRETO N° 0315 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Carolina Chidori Fonseca Okada** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Tecnologia da Informação/Coordenadoria de Tecnologia da Informação/Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135432

DECRETO N° 0316 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2209, de 20/03/23 e 10920, de 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Marco Venicio Figueiredo Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Gestão Social e Participação Popular**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135433

DECRETO N° 0317 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Julia Sousa Conde** do cargo em comissão de Presidente, **Subsídio-5**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135434

DECRETO N° 0318 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 10920, de 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Joanne Paes dos Santos Nahum** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135435

DECRETO N° 0319 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Joanne Paes dos Santos Nahum** para exercer o cargo em comissão de Presidente, **Subsídio-5**, da Escola

de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135436

DECRETO Nº 0320 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Helizangela Carmo de Lima** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-3**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135437

DECRETO Nº 0321 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Iara Marinho Brito** do cargo em comissão de Secretário Executivo/Gabinete, **Código FGS-1**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135438

DECRETO Nº 0322 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Edino Alfredo Braga Carvalho** do cargo em comissão de Motorista/Gabinete, **Código FGS-1**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135439

DECRETO Nº 0323 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Jonihson Moraes Dias** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-1**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135440

DECRETO Nº 0324 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Andreia Pinheiro de Carvalho** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional, **Código FGS-3**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135441

DECRETO Nº 0325 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Tabita Luz dos Santos da Trindade** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento e Controle/ Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional, **Código FGS-2**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135442

DECRETO Nº 0326 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Helena Lucia Portugal Correa** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, **Código FGS-3**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135443

DECRETO Nº 0327 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Caroline Dandara Picanço Souza** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Ações de Desenvolvimento/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, **Código FGS-2**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135444

DECRETO Nº 0328 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Leila da Costa Nunes** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo do Programa de Estágios/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, **Código FGS-2**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135445

DECRETO Nº 0329 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº

1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Adriana Cristina Ferreira Soares** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento e Avaliação/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, **Código FGS-2**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135446

DECRETO Nº 0330 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Helen Costa Coelho** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, **Código FGS-2**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135447

DECRETO Nº 0331 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Raiana Corrêa de Almeida** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão Acadêmica/Núcleo de Pós-Graduação/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, **Código FGS-1**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135448

DECRETO Nº 0332 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Priscila Almeida Braga Anjos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão do Laboratório e Ecossistemas de Inovação/Coordenadoria de Inovação e Aprendizagem Digital, **Código FGS-2**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135449

DECRETO Nº 0333 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Regilene de Andrade Viana Barros** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código FGS-3**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135450

DECRETO Nº 0334 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Helayne Brito de Jesus** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código FGS-2**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135451

DECRETO Nº 0335 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Marluce Lima Coelho Mendes** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão de Contratos e Convênios/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código FGS-1**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135452

DECRETO Nº 0336 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Valdeir Barbosa Mira Moreira** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Patrimônio/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código FGS-1**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135453

DECRETO Nº 0337 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Felix Vasconcelos Façanha Junior** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Finanças e Contabilidade/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código FGS-2**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135454

DECRETO Nº 0338 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Marcia Kelly dos Santos Mira** do cargo em

comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Núcleo de Finanças e Contabilidade/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código FGS-1**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135455

DECRETO Nº 0339 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022 e o Decreto nº 5298, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Werner Conde da Silva** do cargo em comissão de Assessor Especial, **Código CDS-4**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135456

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 08/2026 - CGE/AP**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, designada pelo Decreto n.º 0189, de 12 de janeiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão encarregada pela elaboração das peças complementares da Tomada de Contas Ordinária do exercício de 2017 da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, em razão decisão contida no Processo Nº 009985/2018-TCE/AP:

§ 1º Servidores responsáveis pela elaboração do relatório de auditoria:

- **Jonathan Maciel Furtado**, Auditor de Controle Interno, matrícula: 0969944-9-01;

- **Marinely Homobono Machado**, Auditora de Controle Interno, matrícula: 0061580-3-01.

§ 2º Servidor responsável pela supervisão do relatório e elaboração do certificado de auditoria:

- **Hugo Alexandre de Paiva Alves**, Auditor de Controle Interno, matrícula: 0969854-0-01.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos, contado a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS

Controladora Geral do Estado em exercício
(assinado eletronicamente)

Protocolo 135329

PORTARIA Nº 009/2026 - CGE/AP

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho (GT) para a implementação e desenvolvimento do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) no âmbito da Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE/AP.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, designada pelo Decreto n.º 0189, de 12 de janeiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído de modo permanente, o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de realizar estudos, propor e monitorar ações para a implementação e desenvolvimento do Modelo de Capacidade de Auditoria

Interna (IA-CM) na Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE/AP.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Realizar o diagnóstico da situação atual da auditoria interna em relação aos níveis de capacidade do IA-CM;
II - Elaborar um Plano de Ação para o atingimento dos níveis de maturidade definidos como meta, em consonância com as diretrizes da Controladoria Geral do Estado;

III - Propor a revisão de normas, procedimentos e documentos técnicos necessários à implementação do modelo;

IV - Acompanhar e avaliar a execução das ações previstas no Plano de Ação;

V - Elaborar relatórios periódicos de progresso e um relatório final de atividades.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

1) Hugo Alexandre de Paiva Alves - Auditor de Controle Interno

2) Angela Andreza Furtado de Oliveira - Auditora de Controle Interno

3) Jonathan Maciel Furtado - Auditor de Controle Interno

4) Everton Willer Alfaia Cadete - Auditor de Controle Interno

5) José Mauricio Coutinho Viana - Auditor de Controle Interno

6) Victor Medeiros de Oliveira Pacheco - Auditor de Controle Interno

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS

Controladora Geral do Estado em exercício
(assinado eletronicamente)

Protocolo 135384

PORTARIA Nº 010/2026 - CGE/AP

Dispõe sobre a cessão de servidor público.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, designada pelo Decreto n.º 0189, de 12 de janeiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto na legislação que rege a cessão de servidores públicos;

CONSIDERANDO a solicitação formal de cessão apresentada pela Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **Augusto César Wanderley Cunha Silva**, Auditor de Controle Interno, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado - CGE/AP, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.

Art. 2º Caberá à SEPLAN a responsabilidade pelo controle da frequência e pela comunicação à CGE/AP acerca de qualquer ocorrência funcional relevante.

Art. 3º A cessão será concedida pelo período em que o servidor estiver nomeado em cargo, com retorno imediato à CGE/AP quando da exoneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora Geral do Estado em exercício
(assinado eletronicamente)

Protocolo 135385

PORTARIA Nº 011/2026 - CGE/AP

Dispõe sobre a cessão de servidor público.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, designada pelo Decreto n.º 0189, de 12 de janeiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto na legislação que rege a cessão de servidores públicos;

CONSIDERANDO a solicitação formal de cessão apresentada pela Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **Wodison Lopes Silva**, Auditor de Controle Interno, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado - CGE/AP, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.

Art. 2º Caberá à SEPLAN a responsabilidade pelo controle da frequência e pela comunicação à CGE/AP acerca de qualquer ocorrência funcional relevante.

Art. 3º A cessão será concedida pelo período em que o servidor estiver nomeado em cargo, com retorno imediato à CGE/AP quando da exoneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora Geral do Estado em exercício
(assinado eletronicamente)

Protocolo 135386

PORTARIA Nº 012/2026 - CGE/AP

Dispõe sobre a cessão de servidor público.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, designada pelo Decreto n.º 0189, de 12 de janeiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto na legislação que rege a cessão de servidores públicos;

CONSIDERANDO a solicitação formal de cessão apresentada pela Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **Maria Rose Vasconcelos dos Santos**, Analista de Finanças e Controle, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado - CGE/AP, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.

Art. 2º Caberá à SEPLAN a responsabilidade pelo controle da frequência e pela comunicação à CGE/AP acerca de qualquer ocorrência funcional relevante.

Art. 3º A cessão será concedida pelo período em que a servidora estiver nomeada em cargo, com retorno imediato à CGE/AP quando da exoneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora Geral do Estado em exercício
(assinado eletronicamente)

Protocolo 135388

Polícia Civil

PORTARIA N.º 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC.

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 021/2025-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 e pelo Decreto nº 0153, de 09/01/2026, publicado no DOE nº 8.572, de 09/01/2026, c/c art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício nº 350101.0077.3188.0003/2026 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, pela Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 021/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural nº 461/2025-DGPC, publicada no DOE n.º 8.533 de 11 de novembro de 2025, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo concedido nos termos da portaria supracitada.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Ruben dos Santos Neves Junior
Delegado-Geral de Polícia Civil, Em exercício
Dec 0153/2026 - GEA

Protocolo 135304

PORTARIA N.º 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC.

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 022/2025-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 e pelo Decreto nº 0153, de 09/01/2026, publicado no DOE nº 8.572, de 09/01/2026, c/c art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício nº 350101.0077.3188.0004/2026 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, pela Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 022/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural nº 463/2025-DGPC, publicada no DOE n.º 8.534 de 12 de novembro de 2025, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo concedido nos termos da portaria supracitada.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Ruben dos Santos Neves Junior
Delegado-Geral de Polícia Civil, Em exercício
Dec 0153/2026 - GEA

Protocolo 135307

PORTARIA N.º 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 153 de 09.01.2026, publicado no DOE n.º 8.572, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0001/2026 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9879099; **LEONARDO DE SENA SIMAS**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9673695; **RAILANA ALVES DE SOUSA**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 988909401, que se deslocaram dos municípios de Macapá, Santana e Tartarugalzinho, até o município de Laranjal do Jari, no período de 10 a 21.01.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão 043/2025-GAB/DPI.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **11 (onze) diárias integrais e ½ (meia) diária** a cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

RUBEN DOS SANTOS NEVES JUNIOR
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, em Exercício

Protocolo 135308

PORTARIA N.º 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 153 de 09.01.2026, publicado no DOE n.º 8.572, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0002/2026 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JONAS MOURA DE ALMEIDA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9888519, que se deslocou do município de Pedra Branca do Amapari até o município de Amapá, no período de 01 a 11.01.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão 044/2025-GAB/DPI.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **10 (dez) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

RUBEN DOS SANTOS NEVES JUNIOR
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, em Exercício

Protocolo 135309

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 237/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão judicial proferida por meio do processo judicial nº 6001301-08.2026.8.03.0001.

RESOLVE:

I – Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2026, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 3655 – Bairro Beírol (acesso pela entrada lateral, por meio do Corpo da Guarda, localizado na avenida Caramurú com Rua Odilardo Silva).

Data: **19/01/2026**

Horário de Abertura dos Portões: 08h

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidatos trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inadequadas.

1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).

1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula no Curso de Formação, conforme item 3.1, alínea "g" do Edital de Abertura.

1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência do item 1.2 e 1.3 deste Edital, será eliminado do concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.
- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, a Polícia Militar do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 2. DO CURSO**
- 2.1 O curso CFSD/2026 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), com ingresso inicial na graduação de Soldado PM — 2ª Classe.
- 2.2 O CFSD/2026, ocorrerá nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá - CFA/PMAP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada.
- 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado PM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 3.134,58 (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
- 2.4 O Soldado PM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 237/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
1313	SAULO FREITAS MORAIS Processo Judicial nº 6001301-08.2026.8.03.0001



Cód. verificador: 720432829. Cód. CRC: 9D104BB
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 16/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 135422

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 238/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão judicial proferida por meio do processo judicial nº 6000054-92.2026.8.03.0000.

RESOLVE:

I – Convocar a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2026, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 3655 – Bairro Beírol (acesso pela entrada lateral, por meio do Corpo da Guarda, localizado na avenida Caramurú com Rua Odilardo Silva).

Data: **19/01/2026**

Horário de Abertura dos Portões: 08h

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

- 1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidatos trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inapropriadas.
- 1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).
- 1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula no Curso de Formação, conforme item 3.1, alínea "g" do Edital de Abertura.
- 1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência do item 1.2 e 1.3 deste Edital, será eliminado do concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.
- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, a Polícia Militar do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 2. DO CURSO**
- 2.1 O curso CFSD/2026 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), com ingresso inicial na graduação de Soldado PM — 2ª Classe.
- 2.2 O CFSD/2026, ocorrerá nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá - CFA/PMAP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada.
- 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado PM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 3.134,58 (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
- 2.4 O Soldado PM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 238/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
1668	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA Processo Judicial nº 6000054-92.2026.8.03.0000



Cód. verificador: 720432828. Cód. CRC: E60FC99

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Protocolo 135423

PORTARIA Nº 0108/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0144/2026**,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Marco Antônio Farias Monteiro**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno/CGE, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Prestação e Tomada de Contas/Coordenadoria de Auditoria/CGE, Código CDS - 2, durante o impedimento da titular **Regina Santos Vidal**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **28/01/2026 a 11/02/2026**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135371

PORTARIA Nº 0109/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0012/2026**,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Mikaela Frasseto Fernandes Tito**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível III - Correição Administrativo Disciplinar/ Núcleo de Correição Administrativa Disciplinar/Coordenadoria de Corregedoria, Código CDI - 3/CGE, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Atendimento e Gestão Processual/ Coordenadoria de Corregedoria, Código CDS - 2/CGE, durante o impedimento da titular **Fabriny de Souza Lobato Dias**, afastada para usufruto de licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135373

PORTARIA Nº 0110/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0141/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Audean Ferreira Campelo**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Coordenadoria de Ouvidoria/CGE, Código CDS-2, para responder, cumulativamente

e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Ouvidoria/CGE, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Victor Medeiros de Oliveira Pacheco**, afastado em razão de licença-casamento, no período de **03/01/2026 a 10/01/2026**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135374

PORTARIA Nº 0111/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0197/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Rafael Martins Montenegro**, ocupante do cargo de Analista Jurídico/PGE, para responder, em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Subprocuradoria-Geral Adjunta/PGE, Código CDS - 3, durante o impedimento da titular **Ádila Raissa Nascimento Nobre**, afastada em razão de licença-maternidade, no período de **07/01/2026 a 05/02/2026**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135375

PORTARIA Nº 0112/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.1600.1851.0001/2026**,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Maria Benedita Gomes da Costa**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão da Educação em Saúde/Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, Código CDS2/SESA, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, Código CDS-3/SESA, durante o impedimento do titular **Antônio Carlos Saldanha Pimentel**, afastado para o gozo de férias regulamentares, no período de **15/01/2026 a 29/01/2026**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135376

PORTARIA Nº 0113/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.1600.1177.0001/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Maria do Socorro Barbosa Freitas**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível II/Assessoria de Controle Interno/SEED, Código CDI - 2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno/SEED, Código CDS - 2, durante o impedimento do titular **Guilherme de Melo Veiga**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **05/01/2026 a 03/02/2026**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135377

PORTARIA Nº 0114/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0044.1506.2731.0001/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Cleia Patrícia Correa Alfaia**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SETRAP, Código CDS - 1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SETRAP, Código CDS - 2, durante o impedimento da titular **Odileia de Souza Ribeiro Magno**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **12/01/2026 a 26/01/2026**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135378

PORTARIA Nº 0115/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0089.0332.4304.0001/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **José Gustavo Dutra da Silva**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/ Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativa e Financeira/SEMIN, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria Administrativa e Financeira/SEMIN, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Liliane Guimaraes Mendonça**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **02/01/2026 a 16/01/2026**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135379

PORTARIA Nº 0116/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0023.0581.1259.0006/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Adonilson Nascimento de Oliveira**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível II/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SEJUSP, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SEJUSP, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Patrícia Tavares do Carmo**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **05/01/2026 a 03/02/2026**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135380

PORTARIA Nº0117/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado

do Amapá, pelos Decretos nº 1497, de 16 de outubro de 1992, nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0007.1525.0277.0859/2025;

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 2597/2025-SEAD, de 7 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.531, de 7 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Colocar à disposição da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026, a servidora **Katia Cilene da Silva Pereira Cardoso**, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 3429790, integrante do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 6 de outubro de 2015.”

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135381

PORTARIA Nº 0118/2026 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 3011 de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 4650 de 05/06/2024.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL				
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	MAURICIO CARDOSO MAGALHAES	978161-7	29/12/2022	100,00
2	REYONNE NATHAN CABRAL DOS SANTOS	978142-0	29/12/2022	99,44
3	VICTOR HUGO SENA DA SILVA	978143-9	29/12/2022	97,78

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 135382

PORTARIA Nº 0119/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado

do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.1851.0529/2025**,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Gabinete do Vice-Governador, a servidora **Francisca Carvalho Albuquerque**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Apoio à Gestão, matrícula nº 0036473-801, integrante do

Quadro de Servidores Cíveis do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135406

PORTARIA Nº 021/01-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ADRIANO LEITE MEDEIROS 0002.0624.4313.0002/2026	0083525-0-01	28/06/2010 a 27/06/2015	01/02/2026 a 01/05/2026
2	ALINE SILVA DE SOUSA CANTO 0002.0435.0119.0004/2026	0084444-6-01	24/11/2015 a 23/11/2020	04/02/2026 a 05/03/2026 01/09/2026 a 30/09/2026 01/02/2027 a 02/03/2027
3	ANA PAULA MONTEIRO HRABY 0002.0435.0119.0100/2026	0114342-5-01	11/12/2013 a 10/12/2018	15/02/2026 a 16/03/2026 15/06/2026 a 14/07/2026 15/09/2026 a 14/10/2026
4	ANDRE BARBOSA CORDEIRO 0002.0624.3766.0003/2026	0114236-4-01	17/12/2013 a 16/12/2018	01/02/2026 a 02/03/2026 01/08/2026 a 30/08/2026 01/10/2026 a 30/10/2026
5	ARIANE ESTEFANY COSTA DA SILVA 0002.0435.0119.0011/2026	0113597-0-01	16/12/2013 a 05/09/2020	01/02/2026 a 01/04/2026 01/05/2026 a 30/05/2026
6	AYURI MAYRA JUCA MEGURO 300101.0077.0044.0004/2026	0113021-8-01	17/09/2013 a 16/09/2018	02/02/2026 a 02/05/2026
7	BIANCA DO SOCORRO SOUZA DE ARAUJO 0002.0435.0119.0013/2026	0114240-2-01	17/12/2018 a 14/02/2024	01/02/2026 a 02/03/2026 01/05/2026 a 30/05/2026 01/11/2026 a 30/11/2026
8	CLEBER RAMOS SANTOS DA SILVA 0002.0435.0119.0081/2026	0110050-5-01	11/01/2018 a 10/01/2023	01/02/2026 a 01/05/2026
9	CRISLENE COSTA SOUZA RAMALHO 0002.0435.0119.0056/2026	0113482-5-01	19/12/2018 a 18/12/2023	06/02/2026 a 06/05/2026
10	CRISTIANO ARAUJO RODRIGUES 300101.0077.0142.0008/2026	0109507-2-01	11/01/2013 a 10/01/2018	01/02/2026 a 02/03/2026 01/08/2026 a 30/08/2026 02/12/2026 a 31/12/2026
11	EDIANA DA SILVA MARQUES 300101.0077.5354.0016/2026	0083930-2-01	01/09/2010 a 30/09/2015	01/02/2026 a 01/05/2026
12	EDIANA DA SILVA MARQUES 300101.0077.5354.0015/2026	0111630-4-01	02/07/2018 a 01/07/2023	01/02/2026 a 01/05/2026
13	ELENSOANY BARBOSA LEAL 300101.0077.1861.0014/2026	0063265-1-01	25/01/2013 a 23/06/2018	09/02/2026 a 09/05/2026
14	FLAVIA SUZANA BORGES DE LIMA 300101.0077.4414.0006/2026	0109960-4-01	08/01/2013 a 07/01/2018	16/02/2026 a 17/03/2026 15/04/2026 a 14/05/2026 17/08/2026 a 15/09/2026
15	HELDER MORAIS DE SOUZA 0002.0435.0119.0019/2026	0083922-1-01	01/09/2010 a 31/08/2015	05/02/2026 a 06/03/2026 01/10/2026 a 30/10/2026 01/12/2026 a 30/12/2026
16	IRAELSON GONCALVES SOARES 0002.0435.0119.0040/2026	0109301-0-01	08/01/2018 a 07/01/2023	02/02/2026 a 03/03/2026 01/04/2026 a 30/04/2026 01/05/2026 a 30/05/2026
17	IVANILDA DA SILVA CAVALCANTE 300101.0077.5354.0003/2026	0070811-9-01	28/03/2015 a 27/03/2020	01/02/2026 a 01/05/2026
18	IVANILDA DA SILVA CAVALCANTE 300101.0077.5354.0004/2026	0109539-0-01	08/01/2013 a 07/01/2018	01/02/2026 a 01/05/2026
19	JOAQUIM MARQUES DAMASCENO DA SILVA 0002.0435.0119.0009/2026	0109645-1-01	08/01/2018 a 07/01/2023	01/02/2026 a 02/03/2026 01/06/2026 a 30/06/2026 01/10/2026 a 30/10/2026

20	JOSE MONTEIRO MARTINS 0002.0435.0119.0046/2026	0112647-4-01	25/07/2018 a 21/11/2023	01/02/2026 a 01/04/2026 01/12/2026 a 30/12/2026
21	JOSIMARY FREIRE SANTOS 0002.0435.0119.0036/2026	0062748-8-01	01/05/2017 a 30/04/2022	02/02/2026 a 03/03/2026 01/07/2026 a 30/07/2026 01/12/2026 a 30/12/2026
22	JOSINEIDE BELEM DA COSTA 0002.0435.0119.0093/2026	0110171-4-01	05/02/2013 a 04/02/2018	01/02/2026 a 02/03/2026 01/04/2026 a 30/04/2026 01/07/2026 a 30/07/2026
23	JULIANA FARIAS GONCALVES 0002.0624.3766.0001/2026	0113595-3-01	16/12/2018 a 11/08/2024	01/02/2026 a 02/03/2026 01/04/2026 a 30/04/2026 01/06/2026 a 30/06/2026
24	KATIA GOES DA COSTA QUEIROZ 0002.0435.0119.0035/2026	0086777-2-01	24/04/2016 a 23/04/2021	01/02/2026 a 03/03/2026 01/04/2026 a 01/05/2026 01/01/2027 a 31/01/2027
25	KEYLA MARIA CAMBRAIA DOS SANTOS 300101.0077.4414.0004/2026	0040763-1-01	07/01/2017 a 06/01/2022	01/02/2026 a 01/05/2026
26	LIDIA PATRICIA ROCHA MARTINS 0002.0435.0119.0032/2026	0084412-8-01	24/11/2015 a 23/02/2021	05/02/2026 a 06/03/2026 01/04/2026 a 30/04/2026 01/12/2026 a 30/12/2026
27	LILIANE SOUZA SOARES 0002.0435.0119.0085/2026	0113491-4-01	16/12/2013 a 13/06/2019	09/02/2026 a 09/05/2026
28	MARCELO MIRANDA BARBOSA 0002.0435.0119.0031/2026	0033094-9-01	27/06/2014 a 26/06/2019	01/02/2026 a 02/03/2026 01/04/2026 a 30/04/2026 01/09/2026 a 30/09/2026
29	MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS 0002.0435.0119.0017/2026	0970034-0-01	14/04/2020 a 13/04/2025	23/02/2026 a 23/05/2026
30	MARCIO DA CONCEICAO OLIVEIRA TORRES 300101.0077.0155.0002/2026	0033070-1-01	21/06/2014 a 20/06/2019	01/02/2026 a 03/03/2026 01/05/2026 a 31/05/2026 01/08/2026 a 31/08/2026
31	MARCIO RONALDO CHAGAS MOREIRA 0002.0435.0119.0010/2026	0041184-1-01	27/06/2001 a 26/06/2006	02/02/2026 a 03/03/2026 01/04/2026 a 30/05/2026
32	MARIA ADRIANA LIMA DE FREITAS 0002.0435.0119.0054/2026	0114239-9-01	17/12/2018 a 16/12/2023	02/02/2026 a 03/03/2026 03/11/2026 a 02/12/2026 01/11/2027 a 30/11/2027
33	MARIA ALCINIRA DO NASCIMENTO SILVA 300101.0077.5354.0001/2026	0114352-2-01	18/01/2019 a 17/01/2024	02/02/2026 a 02/05/2026
34	MARIA HELOISA ALVES DOS SANTOS 0002.0197.3013.0002/2026	0070889-5-01	25/04/2015 a 24/04/2020	02/02/2026 a 03/03/2026 01/05/2026 a 30/05/2026 01/06/2026 a 30/06/2026
35	MARIA JOSE PALHETA DE CARVALHO 0002.0435.0119.0016/2026	0034441-9-01	04/12/2019 a 03/12/2024	02/02/2026 a 02/05/2026
36	MARLON SANTOS DE ALMEIDA 0002.0435.0119.0055/2026	0118215-3-01	22/01/2020 a 21/01/2025	01/02/2026 a 01/05/2026
37	MIRANILDE DUARTE DO NASCIMENTO 300101.0077.4414.0007/2026	0109439-4-01	09/01/2013 a 08/01/2018	15/02/2026 a 16/03/2026 15/04/2026 a 14/05/2026 15/09/2026 a 14/10/2026
38	OSVALDINA RAMOS DA SILVA 0002.0435.0119.0105/2026	0062885-9-01	01/04/2017 a 31/03/2022	01/02/2026 a 02/03/2026 01/08/2026 a 29/09/2026
39	PRISCILA MONTEIRO GONCALVES 0002.0624.3766.0002/2026	0062579-5-01	25/05/2018 a 23/07/2023	01/02/2026 a 01/05/2026
40	RAQUEL MALHEIROS VANZELER 0002.0624.4313.0001/2026	0109876-4-01	16/01/2018 a 15/01/2023	02/02/2026 a 03/03/2026 04/01/2027 a 02/02/2027 03/01/2028 a 01/02/2028
41	ROSIMAR BALIEIRO DE SOUZA 0002.0435.0119.0007/2026	0036254-9-01	05/05/2020 a 04/05/2025	02/02/2026 a 02/05/2026
42	SELMA LIMA SILVA GOMES 0002.0435.0119.0117/2026	0114512-6-01	12/12/2018 a 11/12/2023	13/02/2026 a 13/05/2026
43	SOCORRO DA SILVA LOPES DE ARAUJO 0002.0197.3013.0001/2026	0033569-0-01	03/07/2009 a 02/07/2014	16/02/2026 a 17/03/2026 15/04/2026 a 14/05/2026 15/12/2026 a 13/01/2027
44	TACILANE DO SOCORRO ROCHA DE ALMEIDA 0002.0197.3766.0002/2026	0114639-4-01	10/01/2019 a 09/01/2024	01/02/2026 a 03/03/2026 01/05/2026 a 31/05/2026 01/10/2026 a 31/10/2026
45	VENCELAU JACKSON DA CONCEICAO PANTOJA 0002.0435.0119.0132/2026	0062414-4-01	01/04/2022 a 31/03/2027	19/02/2026 a 19/04/2026 01/12/2026 a 30/12/2026

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 135396

Secretaria de Compras e Licitações**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS****COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PROCESSO SIGA nº 00013/FUNSEP/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
100/2025-SECCOMPRAS**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - ADIAMENTO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SOFTWARE CLICKUP BUSINESS POR 36 MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ CBMAP, COM RECURSOS DO FUNSEP - PLANO DE APLICAÇÃO - EIXO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CUSTEIO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudos Técnicos Preliminares - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: ADIADA do dia 28/01/2026 para até o dia 11/02/2026, às 8h29min (horário de Brasília). Abertura das propostas: ADIADA do dia 28/01/2026 para o dia 11/02/2026, às 8h30min (horário de Brasília). Início da sessão de disputa: ADIADA do dia 28/01/2026 para o dia 11/02/2026, às 9h (horário de Brasília).

Motivo: A fim de cumprimento do prazo regulamentar mínimo previsto no art. 55 da lei n. 14.133/21 para o cadastramento de propostas dos interessados.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita04@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pnpc.gov.br>.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 135389

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PROCESSO SIGA nº 00016/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
061/2025-SECCOMPRAS**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações

Sustentáveis - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - ADIAMENTO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: ADIADA do dia 22/01/2026 para até o dia 09/02/2026, às 8h29min (horário de Brasília). Abertura das propostas: ADIADA do dia 22/01/2026 para o dia 09/02/2026, às 8h30min (horário de Brasília). Início da sessão de disputa: ADIADA do dia 22/01/2026 para o dia 09/02/2026, às 9h (horário de Brasília).

Motivo: A fim de cumprimento do prazo regulamentar mínimo previsto no art. 55 da lei n. 14.133/21 para o cadastramento de propostas dos interessados.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita04@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pnpc.gov.br>.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 135390

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PROCESSO SIGA nº 00032/SEINF/2025
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
053/2025-SECCOMPRAS**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - ADIAMENTO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE

SANTANA/AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: ADIADA do dia 09/04/2026 para até o dia 28/04/2026, às 8h29min (horário de Brasília).
Abertura das propostas: ADIADA do dia 09/04/2026 para o dia 28/04/2026, às 8h30min (horário de Brasília). Início da sessão de disputa: ADIADA do dia 09/04/2026 para o dia 28/04/2026, às 9h (horário de Brasília).

Motivo: A fim de cumprimento do prazo regulamentar mínimo previsto no art. 55 da lei n. 14.133/21 para o cadastramento de propostas dos interessados.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita06@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 135391

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PROCESSO SIGA nº 00044/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
110/2025-SECCOMPRAS**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - ADIAMENTO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexos I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: ADIADA do dia 26/01/2026 para até o dia 11/02/2026, às 8h29min (horário de Brasília).
Abertura das propostas: ADIADA do dia 26/01/2026 para o dia 11/02/2026, às 8h30min (horário de Brasília). Início da sessão de disputa: ADIADA do dia 26/01/2026 para o

dia 11/02/2026, às 9h (horário de Brasília).

Motivo: A fim de cumprimento do prazo regulamentar mínimo previsto no art. 55 da lei n. 14.133/21 para o cadastramento de propostas dos interessados.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita06@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 135392

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00004/SEINF/2025
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº
038/2025-SECCOMPRAS/AP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00004/SEINF/2025 referente a Concorrência Eletrônica nº. 038/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:
D M PEREIRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ:
37.869.279/0001-54, vencedora do Lote: 001,
adjudicado no valor total de: R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).

Lotes desertos: Não houve.
Lotes fracassados: Não houve.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Requalificação da Feira do Produtor Buritizal, localizada no município de Macapá/AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo III - Projeto Básico.

Macapá - AP, 16 de janeiro de 2025.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 135393

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 027/2026-SECCOMPRAS/AP
PROCESSO N° 00036/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n° 081/2025 - SECCOMPRAS/AP
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 081/2025 -SECCOMPRAS, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n° 027/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 04.124.573/0001-88.

LOTE 01 ÚNICO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM, INCLUINDO REMOÇÃO DE SEDIMENTOS, DESASSOREAMENTO E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DE RIOS E CANAIS NO ESTADO DO AMAPÁ, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF).	Und	01	12.267.980,46	12.267.980,46
VALOR GLOBAL DOS LOTES (R\$): 12.267.980,46 (doze milhões e duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E CFX EMPREENDIMENTOS LTDA.

59 418 941 447" data-label="Text">

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

59 461 489 518" data-label="Text">

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2026.
Rafael Maurício Ferreira Neri
Adjunto de Gestão de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto n° 0084/2026-GEA

Protocolo 135400

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2024-SECCOMPRAS

Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 004/2024-SECCOMPRAS.

Processo SIGA n° 00028/SECCOMPRAS/2024.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n° 108/2024-SECCOMPRAS/AP.
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em Cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Governamental n° 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n° 108/2024-SECCOMPRAS, torna público o extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços (ARP) n° 004/2024-SECCOMPRAS, do objeto abaixo relacionado, conforme novo prazo de vigência e fornecedor:

1. Constitui objeto do presente aditivo a renovação dos quantitativos e prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 004/2024-SECCOMPRAS por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os preços anteriormente registrados..
2. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, a contar do dia 16/01/2026 a 16/01/2027, e

sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá-DOE.

3. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n° 21.997.155/0002-03.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ e VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br e clc.adesaosrp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá
Decreto n.º 0411/2025

Protocolo 135402

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024- SECCOMPRAS

Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 003/2024-SECCOMPRAS.

Processo SIGA nº 00028/SECCOMPRAS/2024.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 108/2024
- SECCOMPRAS/AP.
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico nº 108/2024 - SECCOMPRAS/AP, torna público o extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 003/2024-SECCOMPRAS, do objeto abaixo relacionado, conforme novo prazo de vigência e do fornecedor:

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a renovação dos quantitativos e prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2024-SECCOMPRAS por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os preços anteriormente registrados.

1.2. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, a contar do dia 16/01/2026 a 16/01/2027, e sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá-DOE.

1.3. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EMPÓRIO MACAPÁ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.599.817/0001-33.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ e EMPÓRIO MACAPÁ EMPREENDIMENTOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br e clc.adesaosrp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá
Decreto n.º 0411/2025-GEA

Protocolo 135403

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 001/2026 - SETEC/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 10948 de 31 de dezembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso X do Decreto Estadual nº 9324 de 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias nos períodos de usufruto aos servidores abaixo relacionados:

Ord.	Matrícula	Nome do servidor	Período 1	Período 2
01	0969718-7-02	MARCOS VINICIUS SILVA MARQUES	05/01/2026 a 03/02/2026	
02	0998901-3-01	PEDRO ALEXANDRE NERY PRESTES	15/12/2025 a 13/01/2026	
03	0033479-0-01	CLAUDIO LENO COSTA DE ANDRADE	02/01/2026 a 31/01/2026	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2026.
Brenda Rocha Guimarães
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/
SETEC, em substituição Dec. nº 10948/2025 - GEA
Protocolo 135359

PORTARIA Nº 002/2026 - SETEC/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 10948 de 31 de dezembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso X do Decreto Estadual nº 9324 de 30 de outubro de 2025, no OFÍCIO Nº 250101.0077.1528.0097/2025/CDTI - SETEC;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a designação do servidor **PAULO RICARDO MATOS DE FRANÇA**, ocupante do cargo **Gerente de Núcleo de Ações de Fomento à Inovação**, cód. CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de **Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação-CDTI**, cód. CDS-3, durante o impedimento do titular **PEDRO ALEXANDRE PRESTES**, que se afastará para o usufruto de férias regulamentares, no período de **15/12/2025 a 13/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Janeiro de 2026.
Brenda Rocha Guimarães
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/
SETEC, Em Substituição Dec. nº 10948/2025 - GEA
Protocolo 135360

PORTARIA Nº 003/2026 - SETEC/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 10948 de 31 de dezembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso X do Decreto Estadual nº 9324 de 30 de outubro

de 2025, no OFÍCIO Nº 250101.0077.6452.0033/2025/ CPECTI - SETEC;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a designação da servidora **MÔNICA DO SOCORRO PEREIRA COLARES**, ocupante do cargo **Analista Administrativo**, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador de Políticas e Estratégias de CT&I - CT&I, cód. CDS-3, durante o impedimento do titular **MARCOS VINICIUS SILVA MARQUES**, que se afastará para o usufruto de férias regulamentares, no período de **05/01/2026 a 03/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Janeiro de 2026.

Brenda Rocha Guimarães

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/ SETEC, Em Substituição Dec. nº 10948/2025 - GEA

Protocolo 135362

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 018/2026-SDR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 0062.1672.2531.0001/2025 de 02 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Substituir o servidor **EDERSON TENÓRIO BARROS**, Ger. Núc. Abastecimento e Feiras, matrícula nº **1002728-9** e designar o servidor **KLEBER PICANÇO LEAL**, Chefe De Gabinete, matrícula nº **1002270-8** para exercer a função de **fiscal do Contrato nº 004/2026-SDR, AMAPA IMOVEIS LTDA**, que trata de locação de imóvel em condições adequadas de infraestrutura, segurança e acessibilidade, destinado à acomodação dos servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural do Amapá - SDR/AP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº 3940/2025 - GEA

Protocolo 135351

Secretaria de Desporto e Lazer**PORTARIA Nº 003/2026-GAB-SEDEL**

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6370/2025 de 06/06/2025, pelo Artigo

68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14/09/2005 e conforme OFÍCIO Nº 290101.0077.1583.0004/2026 UCC - SEDEL

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **HAYLAN AMANAJÁS ABREU** para exercer a função de Fiscal do Contrato de Patrocínio nº 008/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA A VISÃO DE AGUIAR AMAPÁ - ADAVAP**, cujo objeto é a realização do projeto **“CAMPEONATO IBERLEAGUE - CATEGORIA BASE SUB-13”** devendo acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto pactuado, bem como verificar o cumprimento das obrigações contratuais, nos termos da legislação vigente e das cláusulas estabelecidas no contrato. •

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, Macapá - AP, 16 de janeiro de 2026.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO

Secretária da SEDEL

Decreto nº 6370/2025

Protocolo 135322

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 127/2025 - GAB/ SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº.6370 de 06 de junho de 2025 e pelo art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4275, de 14 de setembro de 2005 e

RESOLVE:

Art. 1º Informa a ERRATA de retificação referente a função de Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada com a OSC - Instituto de Apoio Técnico e Social aos Policiais Militares Especializados do Bope, em parceria no termo de fomento 0034/2025/ SEDEL que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: CORRIDA DO BOPE - 7º EDIÇÃO/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de nº 8.563, de 26 de dezembro de 2025, pagina 52, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

• **MARIA REGINA MACIEL DA SILVA/MEMBRO DA COMISSÃO**

LEIA-SE:

• **VENILTON TORRES TEIXEIRA/MEMBRO DA COMISSÃO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,
Macapá - AP, 16 de janeiro de 2026.

CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO

Secretária da SEDEL

Decreto nº 6370/2025

Protocolo 135325

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 003/2026 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 9588 de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 001/2026 - SEED, que tem como objetivo a seleção de profissionais para atuarem como Coordenadores Estaduais, Coordenadores Estaduais Formativos, Formadores Locais (Ciclo da Alfabetização, Educação Infantil e Recomposição da Aprendizagem) para atuarem nos eixos GESTÃO e APRENDIZAGEM, com o intuito de realizar ações de formação continuada, acompanhamento técnico pedagógico junto aos Professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares, avaliação da aprendizagem, entre outras.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Coordenação das Etapas do Processo de Seleção de Bolsistas para o programa Criança Alfabetizada** prevista no Edital nº 001/2026 - SEED/GEA, em colaboração com as Secretarias Municipais de Educação dos 16 municípios do estado do Amapá.

Art. 2º A comissão de seleção será presidida pela servidora **Debora Pereira Vale da Costa**, Coordenadora Geral do Programa Criança Alfabetizada e pelo servidor **Jair Nascimento Borges**, Coordenador de Recursos Humanos, que coordenarão o processo de análise documental, julgamentos e análise de recursos, tendo como equipe de apoio os seguintes membros:

Etapas de análise documental:

Renilda dos Santos Pinheiro Pantoja - PAAP/SEED

Josilene Pimentel Mendonça - PAAP/SEED

Milena Ramos de Araújo - PAAP/SEED

Tatiany do Socorro Silva dos Santos - PAAP/SEED

Julia Glenda de Paula Gomes - ANALISTA/PARC

Lidiany Barbosa Tolosa - PAAP/SEED

Análise da Entrevista e Aula:

REDE ESTADUAL

Aylla Araujo de Oliveira - UOCUS/SEED

Valdinei Valente Castro - CRH/SEED

André Luiz Camilo Braga - NTE/SEED

Josilene Mendonça Pimentel - PAAP/SEED

Cleiberton Riullen de Souza dos Santos - CEBEP/SEED

AMAPÁ

Erinilza Brito da Silva - SEMED

Orgelandia do Remedio Carvalho Nogueira - SEMED

Kátia do Socorro Figueiredo - SEMED

CALÇOENE

Elenice Meyre Furtado da Costa - Coordenadora PAAP

Leonice Lima da Silva - Regional CNCA

Márcia dos Santos Feitos - SEMED

CUTIAS

Tatiana Vaz Rabelo - Coordenadora do PAAP

Glenes Maria de Oliveira Nascimento - SEMED

Michelle Brito Mira - SEMED

FERREIRA GOMES

Débora Carvalho da Silva - Coordenadora PAAP

Maeli Furtado dos Anjos - SEMED

Regina do Socorro Moreira Rodrigues - SEMED

ITAUBAL

Simone Lopes Rosa - Coordenadora PAAP

Karen Ingrid Almeida Pantoja - SEMED

Dilvane Santos da Costa - SEMED

LARANJAL DO JARI

Graciclede França Evangelista - Coordenadora do PAAP

Antonina Oliveira - Secretária Municipal de Educação de Laranjal do Jari - SEMED

Maria Noêmia Araújo de Freitas - Presidente do Conselho Municipal de Educação de Laranjal do Jari

MACAPÁ

Solange Pereira do Livramento - Coordenadora do PAAP

Leyse Monick França Nascimento - Subsecretária

- SEMED

Gisele Paula Batista - SEMED

MAZAGÃO

E lida Suleima dos Santos Vinhas - Coordenadora PAAP

Paulo Antonio Nunes Pinto - SEMED

Graciano dos Santos Neto - SEMED

OIAPOQUE

Euriane Lobato Cordeiro Barbosa - Coordenadora PAAP

Rosiane da Costa Santana - COORD. GERAL SEMED

Núbia da Silva de Araújo - SEMED

PEDRA BANCA DO AMAPARI

Silvani da Silva Ferreira - Coordenadora PAAP

Zoelma Amaral Miranda - SEMED

Larissa Prazeres de Lima - SEMED

PORTO GRANDE

Simone Tolosa Silva Bentes - Coordenadora PAAP

Clécia dos Santos Carvalho - SUBSECRETÁRIA

SEMED

Rosikelle dos Santos Aviz - SEMED

PRACUÚBA

Tania Nimia dos Santos Pantaleão - Coordenadora PAAP

Maria Socorro Xavier de Moraes - SEMED

Tâmela Ferreira Ramos - SEMED

SANTANA

Lenita Pinto da Silva - Coordenadora PAAP

Silvia Alessandra Cruz Quadros - SEMED

Marta do Socorro Maduro dos Santos - SEMED

SERRA DO NAVIO

Dulcilene da Silva de Araújo - Coordenadora PAAP
Eliza Rodrigues da Silva - SEMED
Eliude Ferreira de Souza Ferreira - REGIONAL CNCA
TARTARUGALZINHO
Lorena da Silva Pereira Furtado - Coordenadora PAAP
Eloane Trindade dos Santos - SEMED
Jackeline Abreu dos Santos - SEMED
VITÓRIA DO JARI
Maria Regina de Souza Cardoso - Coordenadora PAAP
Eliane Vieira da Costa - REGIONAL CNCA
Rickle Queiroz Ferreira - SEMED

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2026.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA.
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 9588/2025-GEA.

Protocolo 135242

PORTARIA Nº 0004/2026 GAB/SIND/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto 9588, de 11 de novembro de 2025**, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no **Processo nº 0021.0280.1177.0017/2025 - GAB/SEED**.

CONSIDERANDO a solicitação contida no **OFÍCIO Nº 280101.0077.2117.0005/2026 SIND - SEED**

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA Nº 0039/2025 GAB/SIND/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.538 de 18/11/2025, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 0021.0280.1177.0017/2025 - GAB/SEED**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2026.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação
Decreto 9588/2025-GEA

Protocolo 135251

EXTRATO AO CONTRATO Nº 001/2026 - SEED

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, SEED/AP.

CONTRATADA: Via Direta Telecomunicações Via Satélite e Internet LTDA, CNPJ Nº 34.549.659/0001-13.
Processos Administrativos PRODOC Nº 0021.0496.1177.0001/2026 - GAB/SEED.

OBJETO: Contratação, pelo preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite banda larga, conhecida no mercado como “empresarial” ou “corporativa”, com pontos de velocidade média de 200 Mbps, suporte técnico e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender de forma continuada as demandas das escolas e unidades administrativas da rede pública de ensino do estado do Amapá, para gestão integral de suas ações na educação por meio da Secretaria de Estado de Educação do Amapá.

VIGÊNCIA: 12 meses, com início a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 6.495.000,00 (seis milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: valor de R\$ 6.495.000,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), pelo Programa: 0031 - Cooperação das Instituições Federais para o Desenvolvimento do Ensino, O valor de R\$ 3.067.290,00 pela Ação: Implementação dos Projetos Financiados com Recursos Contemplados no Plano de Ações Articuladas PAR/APMEC/FNDE, Código: 12.361.0031.2094, Natureza de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE. O valor de R\$ 3.427.710,00 pela Ação: Implementação dos Projetos Vinculados ao Ensino Médio Parcial e em Tempo Integral, Código: 12.362.0031.2096, Natureza da despesa: 3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

SIGNATÁRIOS: PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA, pela Contratante e RONALDO LÁZARO TIRADENTES, pela contratada.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2026
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 135265

Secretaria de Fazenda

(P) Nº005/2026 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do

Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 140101.0077.1926.0001/2026 NPFIN-SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º. Suspende, por interesse da Administração Pública e necessidade de serviços, o usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2026, do servidor, **JOÃO PELAES DA PAIXÃO**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Programação Financeira, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, concedido pela **Portaria nº238/2025 - SEFAZ** de 29 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E. nº.8.566 de 31 de dezembro de 2025, ficando o usufruto a ser programado posteriormente.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2026.
JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº. 5095/2025-GEA

Protocolo 135243

(P) Nº 014/2026 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1633.0007/2026 UCC - SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento - SEFAZ/SEPLAN/AP, para desempenharem junto à SEFAZ as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 021/2025 - PROFISCO II, tendo como contratada a Empresa **DELOITTE TOUCHE TOMATSU CONSULTORES LTDA**, conforme consta no PROCESSO Nº 0030.1662.2604.0001/2025 - UCP/SEFAZ.

Gestora do Contrato: NARA BATISTA DE LIMA;
Matrícula: 0969942-2-01/ Analista de Planejamento e Orçamento - Gerente Geral; **Órgão de Lotação:** SEPLAN;

Fiscal Administrativa: CELIANE BRASIL ROCHA;
Matrícula: 0114043-4-03 / Assistente Administrativo - GECAP; **Órgão de Lotação:** SEPLAN;

Fiscal Técnico: JONATHAS DAVID BARROS PINHEIRO;
Matrícula: 1002924-9-01 / Assessor de Desenvolvimento Institucional - ADINS; **Órgão de Lotação:** SEFAZ.

Artº.2º Estabelecer a vigência desta portaria enquanto estiver em validade o contrato ou conforme decisão da Administração.

Artº.3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 19 de dezembro de 2025, revogando as

disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2026.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025-GEA

Protocolo 135244

Secretaria de Meio Ambiente**PORTARIA Nº 007/2026-SEMA/AP**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0033/2026 GABINETE - SEMA, de 13 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **CLEOMAR ALMEIDA DA SILVA** - Assessor Técnico - Nível II, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá, até o município de Oiapoque, no período de 13 a 16/01/2026, com o objetivo de visitar as novas instalações do Escritório Local de Oiapoque, com vistas à reinauguração, considerando que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA está promovendo a reestruturação de seus escritórios, a fim de adequar as instalações e melhorar as condições de trabalho e de atendimento ao público; e, do servidor **JARDEN MARTINS GONÇALVES** - Motorista, que conduzirá o veículo com o técnico.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SEMA, em Macapá-AP, 14 de janeiro de 2026.
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 135236

Secretaria de Planejamento**PORTARIA Nº 012/2026 - SEPLAN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0161, de 9 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento do servidor **LINIKEK GABRIEL LIMA DA SILVA**, Secretário Adjunto de Planejamento - Orçamento/GAB/SEPLAN, Subsídio-4, da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até as cidades de **Brasília/DF**, no período de **23 a 24 de janeiro de 2026**, com o objetivo de participar de uma agenda com a

equipe da HBR, responsável pela solução digital da Sala de Situação, bem como com a Secretaria de Estado de Representação do Amapá em Brasília, e posteriormente se deslocará à cidade do **Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 a 28 de janeiro de 2026**, para participar de uma agenda institucional previamente estabelecida entre a SEPLAN e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, conforme tratativas já alinhadas entre o Gabinete da SEPLAN e o Núcleo Especial de Gestão dos Projetos Apoiados pelo BNDES - NEGEP.

Art. 2º. Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima designado, deverá encaminhar ao CAF/SEPLAN, no período de 05 (cinco) dias úteis, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 135395

PORTARIA Nº 013/2026 - SEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0161, de 9 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora **RENATA ABDON DE SÁ SEIXAS**, Coordenadora do Núcleo Especial de Gestão dos Programas apoiados pelo BNDES - NEGEP, da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até a cidade do **Rio de Janeiro-RJ**, para participar de uma imersão junto ao BNDES, com o objetivo de realizar levantamentos referentes às pendências relacionadas aos contratos de financiamento vigentes entre o Estado do Amapá e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, **no período de 21 a 28 de janeiro de 2026**.

Art. 2º. Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima designado, deverá encaminhar ao CAF/SEPLAN, no período de 05 (cinco) dias úteis, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 135397

PORTARIA Nº 014/2026 - SEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto

nº 0161, de 9 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **WENDERSON RIBEIRO DUARTE**, Subcoordenador do Núcleo Especial de Gestão dos Programas apoiados pelo BNDES - NEGEP, da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até a cidade do **Rio de Janeiro-RJ**, para participar de uma imersão junto ao BNDES, com o objetivo de realizar levantamentos referentes às pendências relacionadas aos contratos de financiamento vigentes entre o Estado do Amapá e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, **no período de 21 a 28 de janeiro de 2026**.

Art. 2º. Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima designado, deverá encaminhar ao CAF/SEPLAN, no período de 05 (cinco) dias úteis, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 135398

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 287/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.1133/2025 - GAB/SDC**, de 15 de Dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **Danniel Alexsander da Silva Almeida** - Gerente de Núcleo, **Doralice Nascimento de Souza** - Secretária Adjunto/SDC, **Jorge Afonso Neves Anaice da Silva** - Presidente/CPL em substituição/SDC e **Marco Antônio Marques dos Santos** - Gerente de Núcleo, a que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Distrito de Carnot no Município de **Calçoene e Amapá/ AP** no Período de **16/12 á 20/12/2025**, com objetivo de Participar de reuniões institucionais com técnicos da Prefeitura e Secretarias municipais e fiscalização de convênios firmados.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor,

Luciano dos Reis Carneiro - Chefe de Unidade/SDC, conduziu o veículo que levava os servidores até o Município supracitado, tendo em vista que os motoristas desta SDC estão em outras atividades em data coincidente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Dezembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 135366

PORTARIA N.º 288/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025**, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. **Nº. 420101.0077.1132.1132/2025 - GAB/SDC**, de 15 de Novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores **Vanderson Marques Batista** - Chefe de Gabinete / SDC, **Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior** - Secretário junto/SDC **Marco Aurélio de Souza Ramalho** - Coordenador CAF/SDC e **Paulo Loureiro Bitencourt** - Analista de Infraestrutura /SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Laranjal do Jari/AP**, no período de **16/12 á 19/12/2025**, Objetivando Acompanhar o Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades nas festividades em comemoração ao 38º aniversário do Município de Laranjal do Jari/AP e Visitas institucionais.

Art. 2º - Por oportuno, informamos que o veículo será conduzido pelo servidor **Anndrew Edson Silva Loiola** - Gerente de Núcleo/SDC, em razão de que os motoristas desta Secretaria estarão em outras demandas em data coincidente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Dezembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 135368

PORTARIA N.º 289/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício.

Nº. 420101.0077.1132.1136/2025 - GAB/SDC, de 16 de Dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **Mirlene Correa Silva de Franco** - Assistente Administrativa /SDC, **Gabriel Junior Duarte Barros** - Chefe de Unidade/SDC, **Maria Gorete Martins Lopes** - Secretaria Executiva/SDC e **José Milton Gomes dos Santos Junior** - Assessor jurídico /SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município **Laranjal do Jari/AP**, no período de **16/12 á 19/12/2025**, Com o objetivo de acompanhar o Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades nas festividades em comemoração ao 38º aniversário do Município de Laranjal do Jari/AP e Visitas institucionais.

Art.2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor, **Josivaldo Vaz dos Santos** - Chefe de Unidade do setor de Transporte/SDC, conduziu o veículo que levará os servidores até o Município supracitado, tendo em vista que os motoristas desta SDC estão em outras atividades em data coincidente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Dezembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 135369

PORTARIA N.º 290/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. **Nº. 420101.0077.1132.1145/2025 - GAB/SDC**, de 19 de Dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **Celivaldo Picanço Junior**-Coordenador - CPSMA/SDC, **Ana Maria da Silva Ferreira** - Chefe de Unidade de Finanças/SDC e **Mariana Cecilia de Carvalho Cantuária** - Gerente de Núcleo, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Oiapoque/AP** no período de **20/12 á 23/12/2025**, Objetivando Acompanhar a Secretaria de Estado de Relações Internacionais em agenda institucional, acompanhamento das demandas da manutenção preventiva do grupo geradores e reunião com o Prefeito Interino do Município.

Art. 2º - Por oportuno, informamos que o veículo está sendo conduzido pelo servidor, **Raphael Dias Martins** - Motorista/SDC, em razão de que o motorista desta

Secretaria está agendado para outra viagem em data coincidente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Dezembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 135370

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0034/2026-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Danúbia Viana da Silva Murucy, matrícula nº 1001640-6-01, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível IV/Gabinete, para exercer, interinamente e sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 05 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026, o cargo de Secretário Adjunto de Atenção à Saúde, Código Subsídio 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e tem efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2026.

Macapá, 15 de janeiro de 2026.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 135252

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REGULAR Nº 04/2021 - NGC/SESA PROCESSO Nº 0002.0723.1851.0004/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, por 12 meses em caráter excepcional, conforme o Art. 57, §4 da lei 8.666/93 ao Contrato Regular nº 04/2021- NGC/SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Alfa Comércio e Serviços LTDA cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de apoio, como maqueiros, carregadores e eletricitas para atender a Secretaria de Estado da Saúde, às Unidades Hospitalares, Coordenadorias, Centros de Referências e Unidades de Pronto Atendimento. **Fundamentação legal:** Tendo em vista Processo Administrativo nº 0002.0723.1851.0004/2021, Parecer Jurídico nº 120/2020-PAS/PGE/AP, a Lei Federal nº 8.666/93, e o Parecer Jurídico nº 855/2025 - PLCC/PGE-AP. **Prazo de Vigência:** 27/01/2026 a 26/01/2027, em caráter excepcional, conforme o art. 57, §4 da lei 8.666/93 ou até a conclusão do procedimento licitatório Prodoc nº 300101007700390072/2025, o que ocorrer primeiro. **Valor Global:** R\$ 9.479.525,52 (nove milhões quatrocentos

e setenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Signatários:** Sra. **Nair Mota Dias**, nomeada pelo Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286, de 08 de Novembro de 2024, pela contratante e **Charles Gomes De Jesus** pela contratada.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2026.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Saúde da Saúde

Protocolo 135311

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 012/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1243.0020/2026 CAF - SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão de férias regulamentares, a servidora **MARCELLA DE SOUSA FRANKLIN - CB BM**, ora desempenhando suas atividades como Coordenadora Administrativo e Financeiro - CAF/SEJUSP, referente ao exercício de **2025/2026**, anteriormente programada para o período de **05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026**, conforme o publicado na Portaria **100/2025 - UP/SEJUSP** que será usufruída no seguinte período:

Exercício 2025/2026

1º Período de 30 (trinta) dias - 01 a 30 de julho de 2026

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Protocolo 135306

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, CONTRATANTE e Consórcio LB - Egesa - CONTRATADA. **OBJETO:** **PRORROGAÇÃO DE PRAZO de Vigência ao Contrato nº 008/2011-SETRAP. PRORROGADO** por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, com início em 17/01/2026 e **término em 31/05/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 21.101.1.26.782.0062.1046; 7.54; e 5.00; 449051. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, §2º, "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis. Processo Administrativo:

0044.0663.2193.0001/2021-GAB/SETRAP. ASSINAM: Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Breno Barbosa Chaves Pinto - Repres. - Consórcio LB-Egesa. **ASSINATURA:** 16/01/2026.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário - SETRAP

Protocolo 135300

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 011/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.5176.0005/2026 AGPSE-PLVM - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0004/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Alzivan Alves Sarmento**, Gerente do Programa Luz para Viver Melhor/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, **Edilson Duarte Pinheiro Junior**, Assistente Social - PLVM e **Fernanda Nei Marroque**, Assessora Técnica - PLVM, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá até **Bailique/AP**, no período de **15 a 19 de janeiro de 2026**, com o objetivo de participar de reunião e visita técnica, por meio do Memorando nº 001/2026 - Gerência Operacional do Bailique/SEAS, referente ao encaminhamento de solicitação da Escola Bailique Bosque e da Comunidade de Maranata, para aumento de cota de combustível do PLVM.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 16 de janeiro de 2026.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 135354

PORTARIA Nº 012/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3606.0005/2026 AGPSF-PCF - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0005/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Elane Cristina Marques Nunes**, Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Federal/ Coordenadora do Programa Criança Feliz, Ezeny Maria Nazaré dos Passos

Silva de Freitas, Analista de Planejamento e Orçamento/ Técnica de Apoio do Programa Criança Feliz e Silly Suely das Mercês, Analista em Assistência Social, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá até Brasília/DF, no período de 01 a 07 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar da Capacitação Nacional sobre a Metodologia do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD).

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 16 de janeiro de 2026.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 135364

PORTARIA Nº 013/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2950.0004/2026 NMP/CAF - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0006/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **Gerson Nascimento da Silva Junior**, Técnico Administrativo da Assistência Social, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá -AP até o **Distrito de Bailique - AP**, no período de **15 a 19 de janeiro de 2026**, com o objetivo de participar de reunião e visita técnica, referente ao encaminhamento de solicitação da Escola Bosque e da Comunidade Maranata, para aumento de cota de combustível do PLVM.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 16 de janeiro de 2026.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 135372

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ERRATA

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025**,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a **PORTARIA N.º 001/2026-GAB/SEPAQ/ AP**, publicada no Diário Oficial do Estado nº. **Nº 8.568**, na

pág. 27, de segunda-feira, 05 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ONDE SE LÊ:

JOSÉ VINÍCIUS MELO NASCIMENTO

LEIA-SE:

JOSÉ VINÍCIUS NASCIMENTO MELO

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 135305

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 03/2026 - SIAC/SUPER FÁCIL**

O Diretor Geral de Atendimento em exercício do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 10916/2025- GEA de 30 de dezembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da Portaria nº 104/2024 -SIAC, publicada no Diário Oficial nº 8.217, de 01 de agosto de 2024, na página 53.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2026.

WENDERSON FERREIRA LEITE
Diretor Geral SIAC em exercício
Decreto de nº 10916/2025-GEA

Protocolo 135318

Escola de Saberes Públicos**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2026 -
ESAP/SEED DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - decreto nº 1808 de 31 de janeiro de 2025; e a **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** - decreto nº 8533 de 11 de novembro de 2025, no uso das atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 066, de 03 de maio de 1993 e a Lei nº 2.342, de 25 de maio de 2018, que altera a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005;

Considerando o Ofício Nº 280101.0076.1177.5975/2025 GAB - SEED que solicita autorização para a realização do Curso de Qualificação para Novos Servidores da Educação;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Coordenação do CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA NOVOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Ofício Nº 280101.0076.1177.5975/2025 GAB - SEED:

JAIR NASCIMENTO BORGES - COORDENADOR - REPRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/AP;

EMERSON RAMOS DE SOUZA - ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO - REPRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/AP;

NELCIREMA DA SILVA PUREZA FERREIRA - ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO - REPRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/AP;

REGILENE DE ANDRADE VIANA BARROS - COORDENADORA - REPRESENTANTE ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ESAP/AP;

VALDEI BARBOSA MIRA MOREIRA - ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ESAP/AP;

ADRIANA CRISTINA FERREIRA SOARES - ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO - REPRESENTANTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ESAP/AP;

Art.2º- Os Coordenadores e Assistentes do Curso de Qualificação terão as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o cronograma de atividades;
- II - Elaborar o Plano Pedagógico de Curso - PPC para o curso de qualificação;
- III - Acompanhar todos os processos que envolvem o curso de qualificação, os facilitadores das disciplinas e as necessidades operacionais;
- IV - Produzir fotos comprovando a execução das Atividades do curso de qualificação;
- V - Manter os cursistas e facilitadores informados quanto ao andamento das atividades;
- VI - Produzir a ata de finalização de curso em até 01 dia útil após o final do curso;
- VII - Decidir sobre os casos omissos.

COORDENAÇÃO E ASSISTENTE - REPRESENTANTE DA SEED/AP

- I - Acompanhar as atividades relacionadas ao curso, intermediando as necessidades dos facilitadores junto aos coordenadores;
- II - Acompanhar e orientar, quando for necessário, o andamento das avaliações referentes às disciplinas do curso de qualificação;
- III - Verificar as necessidades operacionais e informar os demais coordenadores;
- IV - Providenciar os materiais que serão utilizados pelos facilitadores;
- V - Gerenciar a logística do curso;

COORDENAÇÃO E ASSISTENTE - REPRESENTANTE DA ESAP/AP

- I - Entrar em contato com os facilitadores que farão parte do certame para contratação/chamamento e organização das documentações necessárias e procedimentos administrativos;
- II - Acompanhar e fiscalizar o andamento das ações referentes ao curso de qualificação;
- III - Realizar a avaliação institucional;
- IV- Produzir o Relatório de Execução das Disciplinas;
- V - Produzir a Declaração de Execução do Facilitador;
- VI - Realizar o controle da Frequência diária.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 14 de janeiro de 2026.

Júlia Sousa Conde
Presidente da ESAP
Decreto nº 1808/2025

Paulo Cesar Lemos de Oliveira
Secretário SEED
Decreto nº 8533/2025

Protocolo 135241

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 021 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a substituição temporária da gestão de unidade de assistência à educação UNED/IAPEN

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, CEZAR AUGUSTO CORREIA DELMONDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0152 de 09 de janeiro de 2026; e considerando o **OFÍCIO Nº 330202.0077.0629.0019/2026 UNED - IAPEN**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANA CAROLINA MENEZES CARVALHO**, matrícula **114592401**, para exercer, em substituição, o cargo de Gestor da Unidade de Assistência à Educação - UNED/IAPEN, durante o impedimento do titular **OZEIAS FERREIRA PENA**, matrícula **114608401**, que se afastará para usufruto de férias, no período de 15 a 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.

CEZAR AUGUSTO CORREIA DELMONDES
Diretor-Presidente do IAPEN, em exercício
Decreto nº 0152/2026 - GEA

Protocolo 135313

PORTARIA Nº 516 DE 15 DEZEMBRO DE 2025

Institui a Divisão de Passagens e Diárias (DPD), subordinada à Coordenadoria Administrativa e Financeira (CAF), no âmbito do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN/AP, estabelece suas competências e regras de funcionamento e o fluxo de procedimentos para instrução e tramitação de processo de concessão de diárias e emissão de passagens.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN/AP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025-GEA.

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar, planejar e controlar os processos de concessão de diárias e de emissão de passagens, promovendo maior economicidade, transparência e eficiência no uso dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1450 de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, aos servidores públicos civis do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

DO OBJETO

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, a Divisão de Passagens e Diárias (DPD), subordinada à Coordenadoria Administrativa e Financeira (CAF) e estabelecer suas competências, regras de funcionamento e o fluxo de procedimentos para instrução e tramitação de processo de concessão de diárias e emissão de passagens.

DA DESIGNAÇÃO E DA COMPETÊNCIA

Art. 2º O responsável pela Divisão de Passagens e Diárias (DPD) será designado por Portaria do Diretor-Presidente do IAPEN e desenvolverá suas atividades sem ônus para a Administração.

Art. 3º Compete à Divisão de Passagens e Diárias:

I - Autuar os processos de emissão de passagens e concessão de diárias, mediante autorização do Diretor-Presidente;

II - Instruir os processos de pagamento de concessão de diárias e emissão de passagens;

III - solicitar dotação orçamentária, financeira e autorização de despesa e pagamento nos processos de diárias e passagens;

IV - Controlar os gastos com emissão de passagens e pagamento de diárias, conforme o planejamento orçamentário anual do IAPEN;

V - Realizar cotação de preços junto à empresa contratada para fornecimento de passagens;

VI - Elaborar quadro comparativo dos preços cotados com a empresa contratada e os disponíveis nos sites das companhias aéreas;

VII - Indicar a passagem aérea mais vantajosa economicamente ao IAPEN;

VIII - Emitir as passagens, mediante autorização expressa do Diretor-Presidente;

IX - Fiscalizar o contrato de fornecimento de passagens;
X - Notificar a empresa contratada quando necessário;
XI - Atualizar os sistemas de controle de emissão de passagens e concessão de diárias;
XII - Controlar o prazo para entrega do relatório de viagem nos processos de viagem;
XIII - Notificar à Unidade de Escoltas, Transferências, Recambiamentos e Recapturas - UTR e as unidades solicitantes os atrasos na entrega do relatório de viagem;
XIV- Comunicar à CAF as situações que demandem restituição, ressarcimento ou abertura de processos de tomada de contas especial;
XV- Realizar o controle dos prazos para pagamento de diárias e emissão de passagens;
XVI - Elaborar relatório mensal com identificação dos processos instaurados, nome dos servidores, valores e quantidades de diárias, custo das passagens e destinos;
XVII - Encaminhar o relatório mensal à CAF.

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Art. 4º Havendo a necessidade de deslocamento temporário de servidor da localidade de exercício de suas funções, a serviço ou para participar de evento de interesse da Administração, deverá ser encaminhada solicitação à Direção do IAPEN, por meio de Ofício, via sistema eletrônico.

§1º No ofício de solicitação deverão ser informados os dados do servidor, a justificativa, o período e o destino do deslocamento.

§2º É vedada a concessão de diárias e passagens a servidores que estão em gozo de férias, licença ou outro afastamento.

Art. 5º Os pedidos de concessão de diárias ou de emissão de passagem com concessão de diária deverão ser atuados separados em processo eletrônico pela DPD.

DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Art. 6º Ao ofício de solicitação de autorização para concessão de diárias, encaminhado à Direção do IAPEN, deverão ser anexados:

I - Ordem de missão, para os casos de recambiamento de custodiados, ou plano de viagem, para os casos de participação em evento de interesse da Administração, assinado pelo coordenador, diretor, gerente ou chefia da unidade, conforme modelos constates no ANEXO I e no ANEXO II, contendo:

- a) nome completo do servidor;
- b) contato telefônico do servidor;
- c) destino;
- d) período da viagem;
- e) justificativa;
- f) comprovante de inscrição em eventos, se for o caso;
- g) documento comprobatório da necessidade de recambiamento, se for o caso;

I - documento oficial de identificação que contenha também o número do CPF e a data de nascimento do viajante;
II - cópia do documento comprobatório dos dados bancários;
III - declaração da Unidade de Pessoal (UP) informando que o servidor não se encontra em gozo de férias, licença ou outro afastamento no período do deslocamento solicitado;
IV - Lista de verificação indicando que todos os documentos necessários acompanham a solicitação, conforme ANEXO III, assinada pelo requisitante.

Art. 7º O Diretor do IAPEN, após análise da solicitação:

I - Autorizará a abertura do processo de concessão de diária, encaminhando-o à DPD, para autuação, elaboração da planilha de custos de diárias e elaboração e publicação da Portaria de deslocamento do servidor;
II - indeferirá o pedido, indicando os motivos da decisão, devolvendo o documento ao requisitante para ciência.

Art. 8º A DPD, após a autuação do processo e publicação da portaria, deverá encaminhá-lo à Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS).

Art. 9º A ADINS providenciará a dotação orçamentária, juntando o quadro de detalhamento de despesa (QDD) e razão-crédito disponível e, após, encaminhará o processo à DPD.

Art. 10 A DPD solicitará à Direção do IAPEN autorização para empenho, liquidação e pagamento da despesa.

§1º Após a autorização, o processo deverá ser encaminhado à ADINS para que realize o empenho.

§2º Realizado o empenho, o processo será encaminhado à Divisão de Finanças (UNIFIN) para liquidação e pagamento.

Art. 11 A UNIFIN, após a liquidação e pagamento, enviará o processo à DPD para aguardar a apresentação do relatório de viagem.

Art. 12 O servidor prestará contas das diárias recebidas em até 5 (cinco) dias úteis após seu retorno, por meio de relatório de viagem, conforme ANEXO IV, juntando os documentos que atestem a veracidade das informações prestadas, por meio de documento eletrônico a ser encaminhado à DPD, fazendo referência ao respectivo processo de concessão de diária.

§1º O relatório de viagem referente a recambiamento deverá conter identificação nominal das pessoas privadas de liberdade efetivamente transferidas ou recambiadas e/ou a justificativa das não transferidas.

§2º Em caso de não apresentação do relatório no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a DPD deverá notificar o servidor a apresentar o documento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da notificação, sob pena de ser instaurada tomada de contas especial e realizada a apuração de responsabilidade do servidor pela Corregedoria do IAPEN.

Art. 13 Após a juntada aos autos do relatório de viagem e documentos que o acompanham, a DPD encaminhará o processo à Unidade de Contabilidade e Finanças (UCF) para que emita a nota patrimonial.

Art. 14 A UCF devolverá à DPD para que proceda ao seu arquivamento.

DA EMISSÃO DE PASSAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS CONJUNTAMENTE

Art. 15 - Ao ofício de solicitação de autorização para emissão de passagens e concessão de diárias conjuntamente, encaminhado à Direção do IAPEN, deverão ser anexados todos os documentos descritos no Art. 6 desta Portaria.

Parágrafo único. A solicitação de emissão de passagens deverá ser apresentada com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência à data de deslocamento.

Art. 16 O Diretor-Presidente o IAPEN, após a análise da solicitação:

I - Indeferirá o pedido, indicando os motivos da decisão, devolvendo o documento ao requisitante para ciência;
II - determinará à DPD que proceda à abertura de processo para emissão de passagens e concessão de diárias e realize a cotação de passagens;

Art. 17 A DPD autuará o processo e solicitará a cotação de passagens à empresa contratada.

§1º Deverá ser juntado aos autos um quadro comparativo de preços entre os valores da empresa contratada e os sites das companhias aéreas indicando a data das pesquisas e destacando a passagem mais vantajosa, com base nas regras da presente portaria.

§2º Após realizar a cotação das passagens, o processo será devolvido à Direção do IAPEN, anexando os documentos pertinentes.

Art. 18 O Diretor-Presidente do IAPEN, após análise da cotação das passagens:

I - Autorizará a emissão das passagens e concessão de diárias, encaminhando o processo à DPD para:

- a) providências junto à empresa contratada para emissão das passagens;
- b) encaminhamento dos vouchers de viagem ao servidor ao e-mail informado na ordem de missão ou no plano de viagem;
- c) elaboração da planilha de custos de diárias;
- d) elaboração e publicação da portaria de deslocamento do servidor e sua respectiva publicação;

II - indeferirá o pedido, indicando os motivos da decisão, encaminhando o processo à DPD para dar ciência ao requisitante e arquivar o processo.

§1º Nos deslocamentos para cursos, visitas institucionais e eventos, será garantido ao servidor chegar ao destino um dia antes e retornar um dia após o evento, salvo comprovação de maior economicidade ao IAPEN na

soma dos custos de passagem e diária quando a chegada e partida poderão ser antecipadas ou estendidas.

§2º Nos recambiamentos de presos, os servidores devem chegar ao local de recebimento da pessoa recambiada com no mínimo 24h e no máximo 48h de antecedência do horário previsto para retorno, podendo ser antecipada a chegada quando comprovada a economicidade na soma dos custos das passagens e diária;

Art. 19 A DPD, após publicação da portaria de deslocamento, deverá encaminhar o processo à ADINS, devendo-se ser seguidas as determinações contidas nos Arts. 9º a 14 desta Portaria para o processamento do pagamento das diárias.

Art. 20 É obrigatória a juntada dos comprovantes de embarque (ida e volta) ao relatório de viagem, nos processos de emissão de passagens.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Em situações emergenciais, urgentes ou imprevisíveis, as passagens poderão ser emitidas antes da formalização do pedido, mediante autorização verbal ou escrita do Diretor-Presidente, com abertura do processo até 72 (setenta e duas) horas após a emissão.

Art. 22 Serão consideradas indevidas as diárias recebidas pelo servidor que:

I - Não se afastar da sede de suas atribuições, por qualquer motivo;
II - retornar à sede de suas atribuições em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento.

§1º Fica o servidor obrigado a restituir as diárias consideradas indevidas em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do fato, por meio de depósito em agência e conta bancária informadas pela Divisão de Passagens e Diárias, sem prejuízo da competente apuração de responsabilidade.

§2º O comprovante de restituição das diárias recebidas indevidamente deverá ser encaminhado pelo servidor à DPD para que juntado aos autos.

§3º A DPD deverá informar à UNIFIN para que adote as providências cabíveis.

Art. 23 O servidor para o qual tenham sido emitidas passagens que não puder realizar o deslocamento deverá, obrigatoriamente, apresentar à DPD justificativa com os devidos documentos comprobatórios que o impedirão de realizar a viagem.

§1º A DPD adotará as providências junto à empresa contratada para o cancelamento das passagens.

§2º A DPD comunicará a Direção do IAPEN acerca do cancelamento da viagem e das providências adotadas.

§3º O Diretor-Presidente analisará a justificativa e documentos apresentados e:

I - em caso de acolhimento, emitirá despacho fundamentado e devolverá o processo à DPD para que dê ciência ao servidor da decisão;

II - em caso de serem considerados inaceitáveis os motivos pelos quais o servidor não realizou a viagem, será determinado à Corregedoria do IAPEN que adote as medidas para a apuração de responsabilidade.

Art. 24 É vedado o pagamento de diária em conta de terceiros.

Art. 25 Aplicam-se à concessão de diárias todas as disposições contidas no Decreto Estadual nº 1450, de 29 de março de 2022.

Art. 26 A partir da publicação desta Portaria, os dados referentes a concessão de diárias e emissão de passagens dos novos processos instaurados deverão ser inseridos simultaneamente nos sistemas de controle.

Parágrafo único. As informações dos processos encerrados ou que já se encontravam em tramitação antes da publicação desta Portaria deverão ser atualizados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 28 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29 Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Direção do IAPEN, que poderá expedir normas complementares.

Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN Decreto nº 5848/2025 - GEA
Protocolo 135314

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA Nº 0026/2026 - DETRAN/AP,
16 DE JANEIRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148, e artigo 16, § 1 e 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e

fiscalização de clínicas médicas e psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende às exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0001/2026.

RESOLVE,

Art. 1º RECRENCIAR MARCILIO CHAVES FILHO, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o CRM nº **786** - jurisdição Amapá.

Art. 2º O presente recredenciamento autoriza o médico a realizar exames de avaliação física e oftalmológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º, e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

GRADE DE HORÁRIOS

Dias da Semana	Horários
Segunda-feira a sexta-feira	08:30h às 13h

O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 15/02/2026 e término em 15/02/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 135330

**PORTARIA Nº 0027/2026- DETRAN/AP,
16 DE JANEIRO DE 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025 e o Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular a ser realizada pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, habilitada para a prestação dos serviços de vistoria veicular, com as alterações promovidas pela Resolução CONTRAN nº 977, de 18 de julho de 2022.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria DETRAN/AP

nº 1574, de 30 de outubro de 2019, que regulamenta o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado (Empresas Credenciadas de Vistoria - ECV) para realização de vistoria de identificação veicular, no âmbito do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pela empresa empresa **ANAPOLIS VISTORIA VEICULARES LTDA** sob o nome fantasia **MACAPA VISTORIA**, CNPJ: **11.513.364/0001-91**, protocolada neste Departamento, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no PROCESSO Nº **0053.0649.2804.0007/2026- CCRED/ DETRAN**.

RESOLVE:

Art.1º - RECRENCIAR ANAPOLIS VISTORIA VEICULARES LTDA sob o nome fantasia **MACAPA VISTORIA**, CNPJ: **11.513.364/0001-91**, Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art.2º - O presente credenciamento terá vigência no período de 21/01/2026 a 21/01/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 135333

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026-IEPA**

PROCESSO PRODOC Nº 0010.1672.0536.0013/2025 - DAF/IEPA

PROCESSO SIGA Nº 00009/IEPA/2025

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de associação indígena para reconstrução da casa indígena da etnia WAIANA APALAI, na exposição a Céu Aberto do Museu Sacaca, localizado nas dependências do IEPA, na Av. Feliciano Coelho, nº 1509 - Bairro do Trem, Macapá/ AP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, III, alínea "g", Da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADJUDICADA: ASSOCIACAO DOS POVOS INDÍGE-NAS WAIANA APALAI.

CNPJ nº 12.771.570/0001-64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Fonte de Re- cursos 501; Programa de Trabalho 19.573.0026. 2072; Natureza da Despesa 33.90.39; **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.205,02 (vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e dois centavos).**

Macapá, 16 de janeiro de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente IEPA

Protocolo 135394

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá**PORTARIA Nº. 001/2026/GAB/IPEM/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 7499, de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER os servidores deste Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/AP, o usufruto de férias, conforme cronograma abaixo:

ORD	MATRICULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
01	008XXX7-8-01	José Simon Souza da Silva	03/02/2026	04/03/2026
02	09XXX42-1-02	Gilmara Lima Garcia	04/02/2026	05/03/2026

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de janeiro de 2026.

Samuel Lima Sales Júnior
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 7499/2025

Protocolo 135357

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS.

**AUTORIZADO**

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP

Termo de Dispensa de Licitação nº 0001/2026 - RURAP

Ações de Procedimento	
Processo	00014/RURAP/2025
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Fonte de Recurso	
Natureza	
Limite Orçamentário	R\$
Modalidade de empenho	Ordinário
Assunto	Dispensa de licitação.
Fundamentação	Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.
Adjudicado	AIROD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 55.234.831/0001-10
Adjudicado	CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.835.803/0001-43
Valor total da proposta	R\$ 45.239,70 (Quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

A aquisição tem por objetivo manter as condições e comodidade dos ambientes e proporcionar conforto aos usuários e servidores do órgão demandante, tendo assim melhor eficiência nos atendimentos e melhor qualidade de trabalho.

Diante do exposto, a importância e necessidade em solicitar os itens nos quantitativos para atender as demandas; primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública.

Assim sendo, a motivação para licitar material de expediente e escritório, tem a finalidade de atender às necessidades básicas dentro dos setores, para manutenção das atividades cotidianas deste instituto que compõe a esfera administrativa do ente estadual, sem o qual poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, pois em sua maioria são utilizadas para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS.



Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A contratação dar-se-á mediante processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Artigo 75 II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Art.75. É dispensável a licitação: (...)

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinqüenta mil reais) no caso de outros serviços e compras;

O critério de adjudicação adotado para a presente contratação será de MENOR PREÇO POR LOTE.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E QUANTIDADES

A presente contratação deverá atender as especificações técnicas mínimas e quantidades conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNIDADE	50
02	grampos (5000grampos por caixa) para grampeador de 26/6	CAIXA	40
03	Clips nº04;	CAIXA	200
04	de papel Vergê A4 na cor branca (50fls)	PACOTE	100
05	perfurador com capacidade de perfuração de 40 fls	UNIDADE	30
06	(com 50 und por cx) de Caneta esferográfica tinta azul	CAIXA	150
07	(com 50 und por cx) de Caneta esferográfica tinta preta	CAIXA	150
08	corretivo líquido	UNIDADE	50
09	tesoura sem ponta e cabo plástico	UNIDADE	30
10	pendrive de 16gb	UNIDADE	40
11	grampeador com capacidade de grampear até 25fls;	UNIDADE	100
12	500 resmas de papel ofício tamanho A4 (50cx de 10resmas);	CAIXA	50
13	PASTA SUSPensa;	UNIDADE	300
14	CLASSIFICADOR TRANSPARENTE COM ELÁSTICO;	UNIDADE	200
15	LIVROS ATA DE 200FLS;	UNIDADE	20
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGA;	UNIDADE	100



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS.



17	PINCEL PERMANENTE AZUL	UNIDADE	120
18	PINCEL PERMANENTE PRETO	UNIDADE	120
19	ESTILETES;	UNIDADE	100
20	PRANCHETAS, MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	100

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em cumprimento ao disposto no Art. 72, inciso II, da Lei 14.133/21, justifica-se que por se tratar de procedimento de contratação direta, a definição deste ocorrerá após a devida tramitação no sistema de Compras do Governo do Amapá – Sistema SIGA-Compras, em que se efetivará o procedimento de cotação eletrônica, definindo-se ao órgão Contratante qual das empresas que participaram da cotação atendeu as exigências para contratação dentre as que demonstrarem interesse no objeto. No entanto, a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021/PGE e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Art. 2º As contratações diretas deverão ser integralmente instruídas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, ainda que não se aplique a obrigatoriedade de realização da etapa de cotação eletrônica de preços.

Art. 3º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação mediante procedimento de cotação eletrônica nas seguintes hipóteses:

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, o que nestes autos ao final da realização da cotação eletrônica ficará evidenciado, nestes termos as diretrizes do Tribunal de Contas da União, orienta que no caso de compras diretas seja obedecida à compatibilidade de preços com os praticados no mercado, vejamos:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS.



“Em procedimento de dispensa de licitação, devem constar, no respectivo processo administrativo, elementos suficientes para comprovar a compatibilidade dos preços a contratar com os vigentes no mercado ou com os fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, com os que constam em sistemas de registro de preços” (TCU. Acórdão 1607/2014-Plenário).

Neste prisma, em conformidade com o Art. 72, inciso VII, da Lei 14.133/21, justifica-se que o preço somente será definido após tramitação do procedimento para realização de COTAÇÃO ELETRÔNICA junto ao sistema SIGA, o qual irá viabilizar nova cotação com vistas a garantir o preço mais vantajoso e em conformidade com a prática mercadológica para ser viabilizada a pretendida aquisição.

Outrossim, foi realizada prévia pesquisa pelo RURAP, para contratação do serviço em tela, apresentando-se as cotações de fornecedores, foi anexado aos autos a justificativa da pesquisa de preço.

CONCLUSÃO

Diante dos fatos abordados, sugerimos, portanto, a Vossa Excelência, a contratação direta por ser dispensável a licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Macapá, 12 de JANEIRO de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6267/2025-GEA



Universidade do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 11/2026-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0197.1202.0027/2025 - PROTOCOLO/UEAP, de 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do art. 101 da Lei nº 0066/1993, ao servidor **Olavo Bilac Quaresma de Oliveira Filho**, matrícula nº 0117220-4-01, ocupante do cargo de Professor Doutor, lotado na PROGRAD/DAE - Divisão de Apoio ao Ensino - Colegiado de Engenharia Ambiental, nos seguintes períodos:

- 28/05/2026 a 11/07/2026;
- 12/08/2026 a 25/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 8 de janeiro de 2026.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135328

PORTARIA Nº 12/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0607.1202.0003/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designada pela Portaria nº 1081/2025-UEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, edição nº 8.546, de 1º de dezembro de 2025, para **EXCLUIR** o servidor **José Rivanildo da Silva Ribeiro**, Motorista de Veículos, matrícula nº 0116710-3-01, e **INCLUIR**, em substituição, a servidora **Érica Cristina Pantoja da Silva**, Assistente Administrativo, matrícula nº 0117643-9-01.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 1081/2025-UEAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 8 de janeiro de 2026.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135331

PORTARIA Nº 13/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1224.0002/2025 URC - UEAP, de 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Lucian Elan de Souza Gentil**, matrícula nº 0990745-9-01, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Registro e Controle (URC) da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, em substituição à titular, Paula Campos Marques, durante o afastamento para usufruto de férias, **no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de janeiro de 2026.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135332

PORTARIA Nº 16/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando Processo Nº 0022.0190.1202.0005/2025 - PROTOCOLO/UEAP, de 24 de abril de 2025;

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade juntado às fls. 22-37 do processo supracitado;

Considerando a Manifestação Nº 001/2026 - PROJUR/UEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor **Menyklen da Silva Penafort**, matrícula 0990844-7-01, ocupante do cargo de Analista em Química - Engenharia Química, lotado no Setor de Laboratórios da Universidade do Estado do Amapá, no percentual de **20% (vinte por cento), em grau máximo**, incidente sobre o vencimento-base correspondente à classe e padrão do cargo efetivo ocupado, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 2.231/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de janeiro de 2026.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135334

PORTARIA N° 17/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando Processo N° 0022.0190.1202.0007/2025 - PROTOCOLO/UEAP, de 28 de maio de 2025;

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade juntado às fls. 274-289 do processo supracitado;

Considerando a Manifestação N° 004/2026 - PROJUR/UEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor **Antônio João Cordeiro Barbosa Junior**, matrícula 0990869-2-01, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório - Técnico em Química, lotado no Setor de Laboratórios da Universidade do Estado do Amapá, no percentual de **20% (vinte por cento), em grau máximo**, incidente sobre o vencimento-base correspondente à classe e padrão do cargo efetivo ocupado, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei n° 2.231/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de janeiro de 2026.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135335

PORTARIA N° 18/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando Processo N° 0022.0026.1202.0003/2024 - PROTOCOLO/UEAP, de 22 de agosto de 2024;

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade juntado às fls. 57-73 do processo supracitado;

Considerando a Manifestação N° 002/2026 - PROJUR/UEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor **João Gabriel Rosário da Luz**, matrícula

0964675-2-01, ocupante do cargo de Analista em Engenharia de Pesca, lotado no Setor de Laboratórios da Universidade do Estado do Amapá, no percentual de **20% (vinte por cento), em grau máximo**, incidente sobre o vencimento-base correspondente à classe e padrão do cargo efetivo ocupado, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei n° 2.231/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de janeiro de 2026.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135336

PORTARIA N° 19/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO N° 0022.0586.1202.0018/2025 - PROTOCOLO/UEAP, de 14 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **abaixo relacionados**, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato **N° 015/2025-UEAP**, estabelecido entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E A DCM SOLUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ n° 28.917.603/001-71), conforme os termos abaixo:

- **1º Fiscal Técnico Titular:** Renan Levi Viana da Silva Lima;

- **1º Fiscal Técnico Suplente:** Adrik Oliveira Maciel;

- **2º Fiscal Técnico Titular:** Anderlan Ferreira Monteiro;

- **2º Fiscal Técnico Suplente:** José Ribamar Bruno dos Santos Júnior;

- **Fiscal Administrativo Titular:** Cleuson Ramon Mendes Monteiro;

- **Fiscal Administrativo Suplente:** Rosivani Silva de Almeida;

- **Fiscal Setorial:** Orlando Silva Júnior;

- **Fiscal Setorial Suplente:** Gabriela de Souza de Oliveira.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora designados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência de até 120 (cento e vinte) dias antes do

prazo de expiração do contrato;
III - Propor a celebração de rescisão, quando necessário.
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;
VIII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XII - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.
XIII - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso II deste artigo, a Unidade de Contratos (UCC) e Convênios manterá, em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à UCC.

§2º - Recebida a comunicação da UCC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à UCC para demais trâmites.

§3º - Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Unidade de Contratos e Convênios (UCC/UEAP) disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrados, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - **DESIGNAR** a servidora **Andresa Oliveira Façanha**, para atuar na Gestão do Contrato Nº **015/2025-UEAP**, conforme os termos abaixo:

I - acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em edital e contrato, inclusive de Habilitação;
II - conferir a importância a ser paga;
III - receber definitivamente o objeto;
IV - manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de 1 mês, admitida a prorrogação motivada por igual período;
V - manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados;
VI - orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;
VII - promover, quando couber, reunião inicial para esclarecimento das obrigações contratuais;
VIII - providenciar, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais;
IX - realizar o controle do valor e atualização das garantias;
X - subsidiar o ordenador de despesas na aplicação de penalidades advindas de inexecução parcial ou total do contrato;
XI - verificar o cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas;
XII - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, avaliando e promovendo as solicitações conforme o caso.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de janeiro de 2026.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135337

PORTARIA Nº 20/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1232.0005/2026 COLICINA - UEAP, de 9 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Luciano Araújo Pereira**, matrícula **0964675-2-01**, para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais, vinculado à Divisão de Apoio ao Ensino da Universidade do Estado do Amapá, em substituição à titular, Gisele Custódio de Souza, que se afastará para usufruto de férias, **no período de 12 a 26 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de janeiro de 2026.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135338

PORTARIA Nº 21/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1232.0004/2026 COLICINA - UEAP, de 9 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Luana Silva Bittencourt e Elves Glauco Oliveira Silva**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o distrito do Corre Água - Macapá-AP, para realizar coleta de peixes, sob o projeto de Iniciação Científica: Diversidade de microparasitos em peixes de água doce no Rio Piririm, Distrito do Corre Água, Macapá-AP, **no período de 23 a 24 de janeiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de janeiro de 2026.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135339

PORTARIA Nº 22/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1231.0004/2026 COENAM - UEAP, de 8 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Avaliação (CIAC) do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade do Estado do Amapá, com as atribuições acadêmicas de acompanhar o processo de avaliação semestral do curso, conforme as competências previstas na Instrução Normativa Nº 002/2021-COENAM/UEAP, para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, sob a presidência do primeiro:

- **Welliam Chaves Monteiro da Silva - Mat. 0116909201**
- **Edina Ruth Mendes Leal Mafrá - Mat. 0116615801**
- **Ederaldo Silva de Azevedo - Mat. 0119651001**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de janeiro de 2026.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135340

PORTARIA Nº 23/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1231.0002/2026 COENAM - UEAP, de 8 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes-AP, para realizar coleta de dados de iniciação científica na RPPN Seringal Triunfo, **no período de 11 a 14 de fevereiro de 2026:**

- **Fernanda Neves Ferreira**
- **Paulo Amador Tavares**
- **Ivanelson Magno da Silva**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de janeiro de 2026.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135341

PORTARIA Nº 24/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1216.0034/2025 SLAB - UEAP, de 16 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Danusa da Silveira Machado e Ivanelson Magno da Silva**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o distrito de Mangabeira - Macapá-AP, para reconhecimento de campo das áreas de savana expostas ao fogo no entorno do Quilombo da Conceição do Macacoari, no âmbito do projeto "Vulnerabilidade climática e seus efeitos nos saberes tradicionais de uma comunidade quilombola", **no período de 14 a 16 de janeiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de janeiro de 2026.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135342

PORTARIA Nº 25/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1234.0002/2026 COENPES - UEAP, de 9 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Marilyn Teixeira Amaral e Ruineris Almada Cajado**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Distrito do Bailique - Macapá-AP, para realizar atividades referentes ao projeto de UCEX - Rede de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico Social, **no período de 23 a 28 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de janeiro de 2026.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135343

PORTARIA Nº 26/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1234.0001/2026 COENPES - UEAP, de 9 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Marilyn Teixeira Amaral**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Distrito do Bailique - Macapá-AP, para realizar atividades referentes ao projeto de UCEX - Rede de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico Social, **no período de 9 a 11 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de janeiro de 2026.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135344

PORTARIA Nº 27/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0197.1202.0001/2026 - PROTOCOLO/UEAP, de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do art. 101 da Lei nº 0066/1993, à servidora **Dilnéia Rochana Tavares do Couto**, matrícula nº 0116902-5-01, ocupante do cargo de Professor Doutor, lotada na PROGRAD/DAE - Divisão de Apoio ao Ensino - Colegiado de Filosofia, no seguinte período:

- 01/04/2026 à 29/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2026.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135345

PORTARIA Nº 28/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0197.1202.0029/2025 - PROTOCOLO/UEAP, de 23 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do art. 101 da Lei nº 0066/1993, à servidora **Ângela do Céu Ubaiara Brito**, matrícula nº 0116859-2-01, ocupante do cargo de Professor Doutor, lotada na PROGRAD/DAE - Divisão de Apoio ao Ensino - Colegiado de Pedagogia, nos seguintes períodos:

- 12/03/2026 à 10/04/2026

- 13/04/2026 à 12/05/2026

- 30/10/2026 à 28/11/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2026.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135346

PORTARIA Nº 29/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0197.1202.0002/2026 - PROTOCOLO/UEAP, de 09 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do art. 101 da Lei nº 0066/1993, à servidora **Ester Paulitsch Trindade**, matrícula nº 0120082-8-01, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Química - Nível Superior, lotada no SLAB/DAE - Divisão de Apoio ao Ensino/PROGRAD, nos seguintes períodos:

- 19/02/2026 à 20/03/2026
- 08/06/2026 à 07/07/2026
- 08/09/2026 à 07/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2026.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135347

PORTARIA Nº 30/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1218.0005/2026 UCD - UEAP, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sarah Caroline Santos do Rosário de Almeida**, matrícula **0990849-8-01**, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Currículos e Disciplinas, vinculado à Divisão de Apoio ao Ensino da Universidade do Estado do Amapá, em substituição à titular, Maria Theles Silva Fernandes, que se afastará para usufruto de férias, **no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135348

PORTARIA Nº 31/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1214.0001/2026 DRCA - UEAP, de 13 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Gerson Francisco de Arruda Junior**, matrícula **0994320-0-01**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, Ana Paula Nunes da Silva, que se afastará para usufruto de férias, **no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135349

PORTARIA Nº 32/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0735.1202.0002/2025 - PROTOCOLO/UEAP, de 8 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **abaixo relacionados**, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato **Nº 003/2026-UEAP**, estabelecido entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E A RANS E RUMENNIG LTDA. (CNPJ nº 07.855.801/0001-88), conforme os termos abaixo:

Fiscal Técnico Titular: Lucas Queiroz dos Santos;
Fiscal Técnico Suplente: Cleuson Ramon Mendes Monteiro;

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora designados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência de até 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;

III - Propor a celebração de rescisão, quando necessário.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

VIII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XII - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XIII - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso II deste artigo, a Unidade de Contratos (UCC) e Convênios manterá, em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à UCC.

§2º - Recebida a comunicação da UCC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à UCC para demais trâmites.

§3º - Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Unidade de Contratos e Convênios (UCC/UEAP) disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrados, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender

necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - DESIGNAR a servidora **Andresa Oliveira Façanha**, para atuar na Gestão do Contrato **Nº 003/2026-UEAP**, conforme os termos abaixo:

I - acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em edital e contrato, inclusive de Habilitação;

II - conferir a importância a ser paga;

III - receber definitivamente o objeto;

IV - manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de 1 mês, admitida a prorrogação motivada por igual período;

V - manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados;

VI - orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;

VII - promover, quando couber, reunião inicial para esclarecimento das obrigações contratuais;

VIII - providenciar, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais;

IX - realizar o controle do valor e atualização das garantias;

X - subsidiar o ordenador de despesas na aplicação de penalidades advindas de inexecução parcial ou total do contrato;

XI - verificar o cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas;

XII - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, avaliando e promovendo as solicitações conforme o caso.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135350

PORTARIA Nº 33/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1233.0002/2026 COENFLO - UEAP, de 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Perseu da Silva Aparício e Odilon Henrique Portal Neves**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Serra do Navio-AP, para a realização da coleta de dados o sistema sapflow na floresta nacional do Amapá, como parte da execução do projeto “Papel da floresta amazônica no processo de adaptação e mitigação a mudança climática: ciclagens de água e carbono”, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Enilson Cirilo de Souza**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Serra do Navio-AP, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 135353

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA PROCESSO SIGA Nº 00015/UEAP/2025

PROCESSO Nº 0022.0586.1202.0006/2025
- PROTOCOLO/UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento nos autos do Processo SIGA n.º 00015/UEAP/2025 na modalidade Dispensa, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, destinada à aquisição de licenças de uso dos softwares de arquitetura AutoCAD LT e Revit da desenvolvedora Autodesk, por um período de 12 (doze) meses, incluindo suporte técnico e atualização dos softwares de acordo com as quantidades, exigências e condições estabelecidas para atender às necessidades do setor de infraestrutura da Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

COTAÇÃO ELETRÔNICA FRACASSADA PARA O ITEM 1 - REVIT: Nenhum fornecedor habilitado validamente.

ADJUDICANDO O ITEM 2 - AUTOCAD LT À EMPRESA: THC Assessoria e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.912.883/0001-16.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.963,90 (seis mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Macapá-AP, 14 de JANEIRO de 2026.

KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
Reitora da Universidade do Estado do Amapá
Decreto nº 3155/2022-GEA

Protocolo 135323

Centro de Reabilitação do Amapá

Centro de Reabilitação do Estado do Amapá

PORTARIA Nº01 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a substituição temporária da Coordenação da Clínica de Reabilitação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - CREAP, CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1212, de 31 de janeiro de 2024 - GEA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA PATRÍCIA DE FARIAS ROCHA FIGUEIRA, servidora efetiva do Estado, matrícula nº 0062450-0-01, para exercer, em substituição, a função de Coordenadora de Reabilitação, FGS3, durante o impedimento da titular ADRIANA CLÍSSIA DA SILVA SOUZA, cargo comissionada, matrícula 1002152-3-01, que se afastará em virtude de licença-maternidade, no período de 10/01/2026 a 08/08/2026.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno da titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
Diretor-Presidente do CREAP
Decreto nº 1212/2024 - GEA

Protocolo 135327

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.07.0613P - DIBEF/AMPREV, de 29/10/2025, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **LAURO AUGUSTO ALVARES SOBRINHO**; Matrícula: 0061596001; Cargo: Assistente Administrativo; CPF nº ***.818.232-**, Data do Óbito: 21/09/2025, Lotação: Secretaria de Estado da Comunicação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO 21/09/2025.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S).

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
CLEONICE GOMES CARNEIRO	Companheira	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal arts. 10, inciso III, §§ 4º, 5º e 6º; 26, § 12, inciso VI, alínea “b”, Item 6; 31; 89; todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 14 de janeiro de 2026.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 135301

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 007 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.07.0709P - DIBEF/AMPREV, de 04/12/2025, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ELAINY GOUVÊA ALFAIA**; Matrícula: 0043033-1-01; Cargo: Professor; CPF nº ***.441.772-**, Data do Óbito: 04/06/2024, Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S).

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
FERNANDO COELHO BEDRAN	Companheiro	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal arts. 10, inciso III, §§ 4º e 6º; 26, § 12, inciso VI, alínea “b”, Item 6; 31; 89; todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 15 de janeiro de 2026.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 135302

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 008 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.07.0708P - DIBEF/AMPREV, de 04/12/2025, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ADAMOR LIMA DE SOUZA**; Matrícula: 0028724501; Cargo: Professor; CPF nº ***.841.432-**; Data do Óbito: 10/11/2025, Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S).

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
MARIA SANTANA DE SOUZA BARBOSA	Companheira	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal arts. 10, inciso III, §§ 4º, 5º e 6º; 26, § 12, inciso VI, alínea "b", Item 6; 31; 89; todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 15 de janeiro de 2026.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 135303

Fundação Socioeducativa do Amapá**PORTARIA Nº 015/2026 - GAB/FSA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e **OFÍCIO Nº 310201.0077.2616.0012/2026 NMC/CIP - FSA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR COSTA**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Feminina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medida Cautelar/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, no período de férias do titular, **de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente FSA
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 135363

Fundação Marabaixo**PORTARIA Nº 02/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO**

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE

RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Autorizar o deslocamento dos servidores Josilana da Cota Santos, Isis Tatiane da Silva dos Santos, Marco Antonio de Souza Gaia, Edicleia da Costa Ribeiro, Leidiane Alves de Lima, Rosyeila da Silva Coutinho, Mariele Moraes dos Santos, Daniel Barbosa da Costa Ramos, Ariney Costa Barriga, Edson Jose Machado de Andrade e Danniella Patricia da Silva Monteiro da sede de suas atribuições Macapá até o município de Itaúbal, para Conduzir a Atividade Cultural na Comunidade do Carmo do Macacoari no dia 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º- Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de janeiro de 2026.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023

Protocolo 135401

**EDITAL Nº 2932/2025
Processo nº 54350.000221/2012-89**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 269, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de

1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência. o Processo Administrativo nº 54350.000221/2012-89, que trata da regularização fundiária do território quilombola da comunidade remanescente de quilombo SANTA LUZIA DO MARUANUM I, que abrange terras localizadas no município de Macapá, no Estado do Amapá. Os estudos que resultaram na identificação e delimitação desse território, bem como outros levantamentos e documentos relacionados ao caso, compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) alusivo à citada comunidade. Em reunião realizada na data de 01 de dezembro de 2025, o Comitê de Decisão Regional/ INCRA-AP aprovou o referido relatório, reconhecendo, em caráter preliminar, um território com área medida de 247,3230 (duzentos e quarenta e sete hectares, trinta e dois ares e trinta centares), cujas confrontações são as seguintes: ao NORTE - Retiro Santa Luiza; a LESTE - Ramal do Maruanum I; ao SUL - Retiro Santa Ana; a OESTE - Rio Maruanum. No interior desse território foram identificados os seguintes ocupantes: A) PROPRIETÁRIOS QUILOMBOLAS COM TÍTULOS DE DOMÍNIO: RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA, CPF: ***.***.152-**. Título 4.01.82.7/00319, Lote 136, área de 112,9479 ha; RAIMUNDO LEMOS COSTA, CPF: ***.***.132-**, Título 4.01.82.7/00276, Lote 137, área de 90,2667ha. B) POSSEIROS INDIVIDUAIS/SIMPLES OCUPAÇÃO de imóveis rurais localizados no município do Macapá/AP: NADIR DOS SANTOS COSTA, CPF: ***.***.072-**. Considerando o exposto, COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes em tal área, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio incidentes na área, ou que nela exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital - que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Amapá, e afixado na sede da Prefeitura Municipal de Macapá/AP - para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser enviadas para o endereço de e-mail quilombolas.ap@incra.gov.br ou encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Amapá, situada na Rua Adílson José Pinto Pereira, 1409, Bairro São Lázaro, CEP 68908-571 - Macapá/AP. Informo ainda que, o Processo Administrativo nº 54350.000221/2012-89, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados, sendo que os requerimentos de cópia deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail quilombolas.ap@incra.gov.br.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2026.

Gersuliano da Silva Pinto

Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária (Incra)

Protocolo 135319

EDITAL Nº 2941/2025**Processo nº 54350.000014/2013-13**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 269, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54350.000014/2013-13, que trata da regularização fundiária do território quilombola da comunidade remanescente de quilombo SÃO JOSÉ DO MATAPI DO PORTO DO CÉU, que abrange terras localizadas no município de Macapá, no Estado do Amapá. Os estudos que resultaram na identificação e delimitação desse território, bem como outros levantamentos e documentos relacionados ao caso, compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) alusivo à citada comunidade. Em reunião realizada na data de 01 de dezembro de 2025, o Comitê de Decisão Regional/ INCRA-AP aprovou o referido relatório, reconhecendo, em caráter preliminar, um território com área medida de 138,0251 ha (cento e trinta e oito hectares, dois ares e cinquenta e um centiares), cujas confrontações são as seguintes: ao NORTE - Retiro Maria Bonita, Lote 2R; a LESTE - Retiro Santuário do Coração, Lote 28; ao SUL Rio Matapi; a OESTE - Assentamento Vitória do Porto do Céu. No interior desse território foram identificados os seguintes ocupantes: A) POSSEIROS INDIVIDUAIS/SIMPLES OCUPAÇÃO de imóveis rurais localizados no município do Macapá/AP: BENEDITO BRAZÃO DE SOUZA, CPF: ***.905.072-**. Considerando o exposto, COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes em tal área, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio incidentes na área, ou que nela exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital - que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Amapá, e afixado na sede da Prefeitura Municipal do Amapá/AP - para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser enviadas para o endereço de e-mail quilombolas.ap@incra.gov.br ou encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Amapá, situada na Rua Adílson José Pinto Pereira, 1409, Bairro São Lázaro, CEP 68908-571 - Macapá/AP. Informo ainda que, o Processo Administrativo nº 54350.000014/2013-13, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados, sendo que os requerimentos de cópia deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail quilombolas.ap@incra.gov.br.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2026.

Gersuliano da Silva Pinto
Superintendente Regional do Instituto Nacional de
Colonização Reforma Agrária (Incra)

Protocolo 135320

Agência de Fomento do Amapá**PORTARIA Nº 006/2026 - AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar Cleison Souza de Moraes para substituir Mara de Souza Barros Bezerra, Gerência de Crédito Especial - GCRESP, durante o gozo de férias do titular no período de férias de 06 a 19 de janeiro de 2026.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Janeiro de 2026.

ANTONIO VALTÉRIO CAVALCANTE LEÃO
Diretor Presidente Substituto/AFAP

Protocolo 135383

PORTARIA Nº 007/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar Alexsander Valadares Dias para substituir Bruno Manoel Mendes, Chefe do Setor de Crédito Orientado - SECOR, durante o gozo de férias do titular no período de férias de 14 a 30 de janeiro de 2026.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Janeiro de 2026.

ANTONIO VALTÉRIO CAVALCANTE LEÃO
Diretor Presidente Substituto/AFAP

Protocolo 135387

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 027/2024**

Espécie: Aditivo que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e GOVERNANCE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 027/2024-AFAP por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/01/2026 até 15/01/2027, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei 13.303/2016.

Fundamento legal: Processo Administrativo Virtual Nº OFÍCIO Nº 150204.0077.0872.0117/2025 SECCON - AFAP, Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Valor: R\$ 62.921,52

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Carlos Donizeti Macedo Maia.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 135365

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2025**

Espécie: Aditivo que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e RECHE GALDEANO & CIA LTDA (CNPJ: 08.713.403/0001-90)

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 001/2025-AFAP por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/01/2026 até 15/01/2027, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei 13.303/2016.

Fundamento legal: Processo Administrativo Virtual Nº OFÍCIO Nº 150204.0077.0872.0116/2025 SECCON - AFAP, Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Valor: R\$ 86.988,24

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Davi Tavares de Melo Brandt Cruz.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 135367

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO - EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo n.º: 25.0.000012338-5

Contrato n.º: 001/2026-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.142.588/0001-31

Objeto: Fornecimento de veículo modelo sobre chassi leve, adaptado para funcionamento de "unidade móvel de atendimento", incluindo a instalação de todos os seus mobiliários e equipamentos, inclusive garantia, a fim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado, em face ao convênio n.º 981057/2025-SAJU/MJSP.

Valor: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

Vigência: 13 de janeiro de 2026 à 13 de janeiro de 2027.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Eduardo Manenti Vargas e Alcides Geraldês Braga - Representantes legais da empresa.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral do Estado do Amapá

Protocolo 135324

Prefeitura de Macapá**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026-CPL/SEGOV**

Processo Administrativo n.º. 3401.0002/2026 - SEMOB/PMM. O presente certame tem como objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP - CONTRATO DE REPASSE Nº 947885/2023, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo Referência - ANEXO I do Edital. Abertura da Licitação: Dia 03/02/2026 às 09h00min, (horário de Brasília). O Edital Da Concorrência se encontra disponível na íntegra no site www.gov.br/compras, sob o Nº 90007/2026, UASG n.º 980605.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.

Jabison Correa Rodrigues
Agente de Contratação/PMM

Protocolo 135358

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026-CPL/
SEGOV**

Processo Administrativo n.º.3401.0001/2026 - SEMOB/PMM. PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO

MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP- CONTRATO DE REPASSE Nº950289/2023, conforme quantidades e especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos do Edital. Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG Nº 980605.

Abertura das Propostas: 06/02/2026 às 09h00 min. (horário de Brasília).

Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2026.

Vandrenilson Antônio de Moura do Nascimento
Agente de Contratação - Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 539/2025 - PMM

Protocolo 135356

Prefeitura de Santana**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SCL/SEMAD/PMS**

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o lançamento do Pregão Eletrônico nº 005/2026-SCL/SEMAD/PMS (REPETIÇÃO da licitação do Pregão Eletrônico nº 027/2025 - SCL/SEMAD/PMS que restou fracassado), oriundo do Processo Administrativo nº 372/2025-SEMOP/PMS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma de **MENOR PREÇO POR GRUPO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMÉSTICOS E RESÍDUOS PROVENIENTE DE LIMPEZA URBANA EM ATERRO LICENCIADO**. Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços ocorrerá no dia 03/02/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: www.compras.gov.br, sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 14 de janeiro de 2026

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações

Protocolo 135049

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - SCL/SEMAD/
PMS**

A Prefeitura Municipal de Santana, por meio da Secretária Municipal Extraordinária de Desporto e Lazer - SANDEL, representada por seu secretário, no uso de suas atribuições legais, Conforme art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, resolve RATIFICAR os atos praticados pelo Pregoeiro **PEDRO PAULO REIS DE LIMA** na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - SCL/SEMAD/PMS, oriundo do Processo Administrativo 472/2025 - SANDEL/PMS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLAS, REDES, TRÓFEUS E MEDALHAS), DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROMOVIDAS PELA

SANDEL NO PROJETO "CONEXÃO ESPORTIVA". ADJUDICADO E HOMOLOGADO o grupo ÚNICO da Dispensa Eletrônica em favor da empresa: B. DE C. FERREIRA LTDA, CNPJ: 28.171.519/0001-51, valor total de **R\$ 36.984,20 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**.

Santana-AP, 14 de janeiro de 2025.

José Josivaldo Rocha Brandão
Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer.

Protocolo 135077

Prefeitura de Pracuúba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-FMAS/PMP

Processo: 100/2025-SEMOSP/PMP Contrato nº 002/2026-FMAS/PMP; Contratada: M. L. T. COSTA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.146.563/0001-79. Valor: R\$ 925.224,00 (Novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais); Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO A MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, VELÓRIO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO CORPO OU MEMBROS, TRANSPORTE TERRESTRE LOCAL DO ÓBITO ATÉ O MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP; Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2025 - SEMAS/PMA.; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Valor: R\$ 925.224,00 (Novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais). Data da assinatura: 09/01/2026.

Protocolo 134844

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - SEMAS/PMA

Termo de Adesão de registro de preços. Órgão (carona): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMP, CNPJ: 15.739.850/0001-83; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO A MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, VELÓRIO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO CORPO OU MEMBROS, TRANSPORTE TERRESTRE LOCAL DO ÓBITO ATÉ O MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP; Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2025 - SEMAS/PMA. Empresa: M. L. T. COSTA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.146.563/0001-79. Valor: R\$ 925.224,00 (Novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais). Data da assinatura: 09/01/2026.

Protocolo 134842

Prefeitura de Itaubal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-CL/PMI**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITAUBAL; conforme segue: **ATA nº 002/2026- PMI.** Empresa: **A R CENTER-LTDA**, inscrita no CNPJ: **14.573.661/0001-10** no valor de **R\$ 76.999,92 (Setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos.)**, referente aos LOTES: **02 E 04 DATA DA ASSINATURA DA ATA: 19/01/2026.** Vigência da ata: 19/01/2026 a 19/01/2027. A ata de julgamento está disponível no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. **Licitação nº1082959 .** A Ata de Registro de preço original encontra-se acostada ao **processo administrativo nº 0411.2738/2025-PMI.**

Protocolo 135246

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY - FAFUSS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, especialmente nos termos do Artigo 17, Parágrafo Único, e Artigo 19, alínea "c", convoca todas as entidades e filiados que se encontram em pleno gozo de seus direitos estatutários, nos termos do Art. 16, §3º, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19/01/2026, na sede provisória situada na Alameda Curiaú, casa 106, Conjunto Cabralzinho, Macapá-AP, com início em primeira convocação às 10 horas, contando com a presença da maioria absoluta dos seus membros, ou em segunda e última convocação às 10h30m horas, com qualquer número de presentes, conforme determina o Art. 21 do Estatuto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição e posse da nova Diretoria (Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente) e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o quadriênio subsequente, observando-se o prazo para registro de chapas previsto no Art. 20, §3º;
- 2) Alteração e Reforma do Estatuto Social da FAFUSS, em conformidade com o Art. 18, alínea "g"; e
- 3) Outros assuntos de interesse geral da entidade.

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2026.

JOÃO GUILHERME MONARD NASCIMENTO
Presidente da FAFUSS

Protocolo 135299

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO MARCO ZERO DA AMAZÔNIA - IMAZA - CNPJ Nº 12.397.942/0001-34

I - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE (Art. 38 do Estatuto, com quórum de 2/3). Pauta: 1 - Alteração no Estatuto Social para troca de atividade principal de atividades da Entidade; 2 - Substituição e posse de novos diretores do IMAZA, em razão de vacância de cargo. II - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA AGO

(Art. 17 do Estatuto). Pauta única: Análise das contas do Instituto referente ao exercício de 2025. **Data:** 30 de janeiro de 2026, **às 17:00h.** **Local:** Sede do IMAZA - Rua Tancredo Neves, 846 - bairro Paraíso. Santana (AP), 15 de janeiro de 2026.

ARLINALDO BARBOSA DA SILVA
Presidente (CPF: 713.xxx.xxx-34)

Protocolo 135315

##Extrato de Publicação

Concorrência Eletrônica por Menor Preço - 001/2026 Nº PROCESSO ADM. 19.697/2025 - SEINC/PMPBA

##TEX Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Concorrência sendo conduzido por Eliane Barroso de Moraes, Agente de Contratação e tendo como autoridade Marcelo Pantoja dos Santos. Data de publicação do processo: 15/01/2026 - Data início das propostas: 21/01/2026 - 08:00 - Data final das propostas: 04/02/2026 - 08:00 - Data de abertura das propostas: 04/02/2026 - 09:00 - Tipo de Julgamento: Menor Preço - Valor total do processo: R\$ 958.469,30 - OBJETO DO PROCESSO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS MUNICIPAIS (ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO E ESCOLA MUNICIPAL DIONÍSIO ALVES), NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI/AP e caderno de especificações técnicas, em anexo. Link público do processo: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/AP/Prefeitura-Municipal-de-Pedra-Branca-do-Amapari-4644/CPMP-001-2026-2026-449893>

##ASS Eliane Barroso De Moraes Cardoso
##CAR Agente de Contratação

Protocolo 135326

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3007 W

NATÁLIA CRISTINA SOUZA CAZAROTTE, NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA, NATÁLIA DOS SANTOS DE MELO, NATÁLIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA MACHADO, NATÁLIA ROSELI RAMOS, NATÁLIA STEPHANYE SANTIAGO, NATÁLICE QUEIROZ DA SILVA, NATÁLIA SILVEIRA DE VARGAS, NATANAEL OLIVEIRA DA SILVA, NATANAEL SANTANA DA SILVA, NATASHA DOS ANJOS SILVA, NATASHA RODRIGUES ALVES CABRAL, NATHALIA VITORIA FERREIRA DE SANTANA, NEIVA MERCÊS NASCIMENTO RAMOS, NERALDO DOS SANTOS ARAUJO, NEUZA DA COSTA,

NICOLAS ALVARENGA SANTOS, NILSON DA SILVA, NILVA ALVES DA SILVA DE BRITTO, NÚBIA CRISTINA PORTO DA COSTA, NÚBIA REJANE FERNANDES DE OLIVEIRA, ODAIR HERMES DA SILVA JUNIOR, OLÍVIA GOMES DE SOUZA, ORLANDO MONTEIRO FILHO, PABLO PEREIRA BILLE, PALOMA ANDRADE DA SILVA, PALOMA MAGELA FERREIRA SOUZA, PAMELA CRISTINA FAVETTI SILVA, PAMELA DA SILVA ROCHA, PAMILO BRUNO COSTA DA SILVA, PATRÍCIA DA SILVA SCERPELLA MELO, PATRICIA MARIA FERREIRA BORGES, PATRICIA NORMA BENTO, PATRICIA RAYANNE DOURADO DIAS, PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA, PATRIK VIVI DOS SANTOS, PAULA BENICIA OLIVEIRA SANTOS, PAULA RIBEIRO DOS SANTOS, PAULO ANTONIO RIBEIRO, PAULO APARECIDO CADENA DO AMARAL, PAULO FERNANDO PEREIRA, PAULO HENRIQUE FERREIRA MACHADO, PAULO HENRIQUE MACHADO ROQUE, PAULO RAMON SANTOS SILVA, PAULO ROBERTO SILVA AMORIM, PAULO SERGIO DOS SANTOS, PEDRO AMORIM SPAGNOLLI, PEDRO HENRIQUE DACKO, PEDRO HENRIQUE LEMES DO CARMO.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2026.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 135316

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3007 X

PEDRO HORACIO AVELAR JUNIOR, PEDRO LUCAS SARAIVA VIEIRA, PEDRO SOUZA DA SILVA JUNIOR, PLÍNIO MAGALHÃES NETTO, POLIANA VIEIRA DOS SANTOS PIMENTA, PRISCILA DOS SANTOS VENTURA, PRISCILA PALMA DE MATTOS, PRISCYLA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS, RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS, RAFAEL DA SILVA MARTINS, RAFAEL EDUARDO DA SILVA LEMES, RAFAEL MALTA RIOS, RAFAEL MONTEIRO, RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, RAFAELA ALVES RAMOS, RAFAELA DE ANDRADE GARCIA SILVESTRINI, RAFAELA DOS ANJOS ALVES, RAFAELA RODRIGUES BORGES, RAIANE BARBOSA DA SILVA, RAIANE DA SILVA PEREIRA, RAIMUNDA DIAS BRITO, RAIMUNDO BARBOSA DE AQUINO, RAIMUNDO DAMIÃO DE SOUZA BRAGA, RAÍZA DO NASCIMENTO MACHADO MARQUES, RAMON CABRAL BOTELHO, RANI KELLY MAGALHÃES MADEIRO SECUNDO, RANUSIO NERI DO NASCIMENTO, RAPHAEL NUNES DE SOUZA, RAQUEL DE OLIVEIRA GASPAR, RAQUEL GOMES DOS REIS, RAQUEL PRISCILA CONCEIÇÃO SANTOS, RAQUEL SCHMDT, RAQUEL VILAS BOAS AREJANO, RAYANE ALVES SOUZA, REBECA JUSTINO RODRIGUES, REGINA SOUZA DE PAULA, REGINALDO RODRIGUES DE LIMA, REJANE RODRIGUES DOS

SANTOS, RENATA ALVES LOIOLA, RENATA AZEVEDO SILVA, RENATA RODRIGUES CARVALHO, RENATA SIRLENE CUBAS, RENATO DIAS AFONSO, RENATO PACHECO RODRIGUES FERREIRA, RENATO ROSA NUNES, RERISTON LUIZ DE OLIVEIRA, RHUANITA THOMAZ QUEIROZ DE SOUZA, RICARDO BATISTA DOS SANTOS, RICARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA, RICARDO FÉLIX SARAIVA.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2026.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 135317

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Vieira & Antunes LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.721.021/0001-50, localizada no endereço Avenida Sebastião Lamarão número 1004, Bairro: Novo Horizonte, CEP 68.909-815, Macapá-AP, torna público que requereu à SEMA - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-AP, sob ofício N° 260101.0077.2002.4938/2025 RDD-SEMA,

licença para atividade de Extração e beneficiamento de argila para cerâmica, a ser desenvolvida no endereço Avenida Sebastião Lamarão número 1004 Bairro: Novo Horizonte, CEP 68.909-815 Macapá-AP.

Macapá-AP 14 de janeiro de 2026.

VIEIRA & ANTUNES LTDA
CNPJ: 10.721.021/0001-50

Protocolo 135232

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/AP, a renovação da Licença de Instalação nº 015/2021 referente a implantação e manutenção de RDR PLPT no Município de Santana. Processo 0037.0285.2002.0280/2023.

Protocolo 135163

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 720548553. Cód. CRC: E41C7A3

Documento assinado eletronicamente por CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS em 16/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

